

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

4º trimestre de 2025

Coordenação-Geral de Contabilidade

Divisão de Relatórios Contábeis

31 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MJSP	3
APRESENTAÇÃO	4
GESTÃO CONTÁBIL	7
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS	9
Balanco Patrimonial.....	9
Demonstrações das Variações Patrimoniais	11
Balanco Orçamentário	13
Balanco Financeiro	15
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	16
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	18
NOTAS EXPLICATIVAS	19
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa – BP	19
Nota 02 – Créditos a Curto Prazo – BP	21
Nota 03 – Créditos a Longo Prazo – BP.....	24
Nota 04 – Imobilizado – BP	26
Nota 05 – Intangível – BP	33
Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo - BP	33
Nota 07 – Demais Obrigações a Curto Prazo – BP	35
Nota 08 – Resultado de Exercícios Anteriores – BP	36
Nota 09 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – BP	38
Nota 10 – Quadro de Compensações – Atos Potenciais Passivos – BP	42
Nota 11 – Pessoal e Encargos – DVP.....	46
Nota 12 – Demais Receitas Patrimoniais – BO	47
Nota 13 – Receitas - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – BO	48
Nota 14 – Resultado Orçamentário – BO.....	49
Nota 15 – Outras Despesas Correntes – BO	50
Nota 16 – Demonstrativo de Exec. Restos a Pagar não Processados – Anexo 1 – BO	50
Nota 17 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados – Anexo 2 – BO.....	52
Nota 18 – Segurança Pública – DFC	54
Nota 19 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – DFC	56

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MJSP

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) é um órgão do Poder Executivo Federal, estruturado conforme a [Portaria MJSP nº 1.112, de 19 de dezembro de 2025 - DOU - Imprensa Nacional](#).



Fonte: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/organogramas/>

O MJSP, por meio de seus órgãos específicos e singulares, é responsável pela gestão de seus fundos, instituídos e geridos da seguinte forma:

- a. Fundo Nacional Antidrogas (Funad): Instituído pela [Lei nº 7.560/1986](#), é gerido pela Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad);
- b. Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP): Instituído pela [Lei nº 10.201/2001](#), revogada pela [Lei nº 13.756/2018](#), é gerido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp);
- c. Fundo Penitenciário Nacional (Funpen): Instituído pela [Lei Complementar nº 79/1994](#), é gerido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen); e
- d. Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD): Instituído pela [Lei nº 7.347/1985](#), é gerido pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).

APRESENTAÇÃO

Contexto Operacional

A Secretaria Executiva (SE), órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, é regulamentada pela [Portaria MJSP nº 260, de 30 de dezembro de 2022](#). Dentre suas atribuições, destaca-se a supervisão e a coordenação das atividades relativas aos sistemas federais de planejamento e orçamento, organização e modernização administrativa, contabilidade, administração financeira, informação de custos, gestão de recursos de informação e informática, recursos humanos, serviços gerais, além da transparência e do acesso à informação, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

No que tange às demonstrações contábeis apresentadas neste documento, a Coordenação-Geral de Contabilidade (CGCONTAB), subordinada à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) da SE, tem, entre suas competências, a responsabilidade de coordenar a análise das demonstrações contábeis dos fundos, órgãos e entidades vinculadas ao Ministério. Esse trabalho é conduzido por meio da Divisão de Análise e Acompanhamento Contábil (Diac) e do Serviço de Relatórios Contábeis (SRC).

Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCONs) do MJSP foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Foram observadas, ademais, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª edição e o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCONs são extraídas a partir das informações constantes no Siafi, e têm como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 30000 (MJSP).

As estruturas e a composição das DCONs, de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- Notas Explicativas (NEs).

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MJSP, levando-se em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira devem ser convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Atualmente, não existem saldos em moeda estrangeira no MJSP.

Caixa e equivalentes de caixa

Expressam dinheiro em caixa na conta única, demais depósitos bancários e aplicação de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria, conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872, de 1986, é mantida no Banco Central do Brasil e acolhe

todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive do fundo e da fundação. No MJSP, ela é representada pela Conta Única Recursos Tesouro Nacional.

Créditos a curto prazo

Abrange os direitos a receber a curto prazo mensurados e avaliados pelo valor original.

Compreende os créditos a receber decorrentes de infrações legais e contratuais, sobretudo, relacionadas ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE (Nota 02), para os quais são constituídos ajustes para perdas. Outros direitos a receber a curto prazo são decorrentes, ainda, dos seguintes créditos:

- (i) adiantamentos de repasse por termos de execução descentralizada; e
- (ii) adiantamentos da folha de pagamento dos servidores.

Estoques

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma:

- (iii) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e
- (iv) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente com:

- (i) dívida ativa não tributária;
- (ii) créditos a receber decorrentes de infração; e
- (iii) crédito por dano ao patrimônio.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original, porém não são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Nesse sentido, os ajustes para perdas em créditos a longo prazo, realizados apenas na unidade mais relevante, o Cade (Nota 03), representam a perda estimada pelo não recebimento de valores do ativo, por inadimplência de terceiros e outras que tem o cálculo de sua estimativa de valor recuperável na metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6 da Macrofunção STN 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas.

Imobilizado

O imobilizado é constituído pelos bens móveis e imóveis.

Inicialmente, esses bens são reconhecidos com base no valor de aquisição, construção ou produção e, posteriormente, estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), além de redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos ocorridos após a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Caso não resultem em benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet), que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais devem ser:

I. Atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II. Reavaliados, aqueles nos quais:

- seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Com relação aos prazos de validade dos registros de avaliação dos bens imóveis registrados no Spiunet, adota-se o interstício de 5 anos a partir da data de avaliação do imóvel, para que seja efetuada nova reavaliação, conforme disposto na Instrução Normativa SPU/ME nº 67, de 20 de setembro de 2022 e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04 de julho de 2023.

Intangível

São traduzidos por bens incorpóreos, tais como softwares, marcas, direitos e patentes industriais. No MJSP, os bens intangíveis são representados pelos softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

Dos órgãos vinculados ao MJSP, a PF, a PRF, o Cade e a ANPD apresentaram saldo em amortização acumulada. Na PRF, no entanto, o saldo da conta de amortização acumulada é irrisório e, portanto, não evidencia que o órgão esteja realizando a amortização de seus bens intangíveis.

Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (ii) empréstimos e financiamentos;
- (iii) fornecedores e contas a pagar;
- (iv) obrigações fiscais;
- (v) transferências fiscais;
- (vi) provisões; e
- (vii) demais obrigações.

Apuração do resultado

No modelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), é possível a apuração dos seguintes

resultados:

1 Patrimonial

A confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) implica a apuração do resultado patrimonial.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

2 Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964. Desse modo, compõem o exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit ou déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

3 Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

GESTÃO CONTÁBIL

Atuação da Coordenação-Geral de Contabilidade do MJSP

A Coordenação-Geral de Contabilidade (CGCONTAB), que integra o Sistema de Contabilidade Federal (SCF) como Unidade Setorial de Contabilidade, atua alinhada ao órgão central dos Sistemas de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, a STN do Ministério da Fazenda (MF), prestando assistência, orientação e apoio técnicos aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações do MJSP.

Para garantir um aprimoramento contínuo na apresentação das DCONs, adotou-se uma abordagem de melhoria constante nas seguintes características das informações: representação fidedigna, conteúdo relevante, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade.

Estrutura Administrativa e de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

É importante esclarecer que a composição do órgão MJSP no SIAFI não reflete, necessariamente, a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 11.759, de 30 de outubro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do MJSP.

Sua organização é delineada com base na estruturação de unidades administrativas dotadas de autonomia para a gestão de seus respectivos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais, com o propósito de otimizar a execução das atividades de suporte, manutenção e implementação das políticas públicas voltadas à sociedade. Cada órgão é identificado por um código específico no SIAFI, conforme indicado no quadro a seguir:

Composição no Siafi do MJSP			
Órgão Superior MJSP 30000	30000	Secretaria Executiva (SE) Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) ⁽¹⁾ Secretaria Nacional de Justiça (Senajus) Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL) Secretaria de Acesso a Justiça (SAJU) Secretaria de Direitos Digitais (Sedigi)	MJSP
	30108	Polícia Federal (PF) ⁽¹⁾⁽³⁾	
	30802	Polícia Rodoviária Federal (PRF)	
	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) - Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) ⁽⁴⁾	
	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) - Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) ⁽⁵⁾	
	30907	Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) - Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) ⁽¹⁾⁽⁶⁾	
	30912	Fundo Nacional Antidrogas (Funad) - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad) ⁽⁷⁾	
	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) ⁽¹⁾⁽²⁾	
	30212	Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ⁽²⁾	

⁽¹⁾ Unidades organizacionais vinculadas ao MJSP que possuem seccional de contabilidade ou contador responsável.

⁽²⁾ Autarquia sob Regime Especial – entidade da administração pública federal indireta.

⁽³⁾ A PF possui sob sua gestão o Funapol.

⁽⁴⁾ O FDD tem seus recursos geridos pela Senacon.

⁽⁵⁾ O FNSP é gerido pela Senasp.

⁽⁶⁾ O FUNPEN é gerido pela Senappen.

⁽⁷⁾ O FUNAD é gerido pela Senad.

No desempenho de suas funções como órgão setorial contábil, a CGCONTAB prestou atendimento e suporte técnico a 107 Unidades Gestoras Executoras (UGs) de despesa pública, distribuídas da seguinte forma: 11 pertencentes ao núcleo central do MJSP, 35 à Polícia Federal, 35 à Polícia Rodoviária Federal, 1 à Agência Nacional de Proteção de Dados, 15 à Secretaria Nacional de Políticas Penais, 6 à Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2 à Secretaria Nacional do Consumidor, 1 à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, e 1 ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Registro Mensal da Conformidade Contábil

A conformidade das Demonstrações Contábeis (DCONs) do MJSP com as normas vigentes é assegurada pelos procedimentos de Conformidade Contábil, os quais consistem na certificação dos demonstrativos contábeis gerados no SIAFI, com base na análise dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Esse processo segue as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição, pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), pela Conformidade de Registro de Gestão e pelo Manual Siafi.

Por meio da Conformidade Contábil, a setorial de contabilidade elabora relatórios mensais de conformidade, com o propósito de mitigar riscos e fortalecer o controle e a supervisão das informações contábeis de suas unidades gestoras. Esses relatórios registram as inconsistências e erros identificados nas informações contábeis das unidades, além de detalhar os grupos de contas analisados, indicando sua adequação à legislação vigente e evidenciando eventuais erros, distorções e alertas.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Com fundamento no processo de Conformidade Contábil, são elaboradas, de forma trimestral, as Notas Explicativas (NEs) às Demonstrações Contábeis (DCONs) do MJSP. As NEs integram as DCONs, sendo inseridas no SiafiWeb, e complementam as Demonstrações do Órgão ao abordar aspectos relativos à composição e aos critérios de mensuração dos elementos patrimoniais. Isso inclui informações sobre contas a pagar, execução contratual, bens imobilizados, despesas com pessoal, entre outros.

As informações geradas a partir dessas notas subsidiarão a consolidação do Balanço Geral da União (BGU) pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), caracterizando-se como instrumentos essenciais tanto para a tomada de decisões pelos gestores quanto para a efetiva operacionalização do controle social.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Balanço Patrimonial

				R\$ milhares
ATIVO	NE	31/12/2025	31/12/2024	
ATIVO CIRCULANTE		10.528.931	11.440.562	
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	6.705.616	8.019.570	
Créditos a Curto Prazo	02	3.629.675	3.276.294	
Demais Créditos e Valores		3.629.675	3.276.294	
Demais Créditos e Valores		5.980.075	5.440.397	
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo		(2.350.400)	(2.164.103)	
Estoques		193.282	144.373	
VPDs Pagas Antecipadamente		358	325	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		15.808.104	12.985.657	
Ativo Realizável a Longo Prazo		6.183.684	3.735.437	
Créditos a Longo Prazo	03	6.183.684	3.735.437	
Dívida Ativa Não Tributária		4.771.900	2.297.590	
Dívida Ativa Não Tributária		11.247.019	4.456.869	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		(6.475.119)	(2.159.279)	
Demais Créditos e Valores		1.411.785	1.437.847	
Demais Créditos e Valores		1.411.785	1.437.847	
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos e Longo Prazo		-	-	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		-	-	
Investimentos		21	21	
Propriedades para Investimento		18	18	
Propriedades para Investimento		18	18	
Demais Investimentos Permanentes		3	3	
Demais Investimentos Permanentes		3	3	
Imobilizado	04	9.273.948	8.892.520	
Bens Móveis		4.185.540	4.224.832	
Bens Móveis		6.032.831	5.781.997	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		(1.847.291)	(1.557.165)	
Bens Imóveis		5.088.408	4.667.687	
Bens Imóveis		5.096.214	4.677.379	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		(7.806)	(9.692)	
Intangível	05	350.451	357.679	
Softwares		350.451	357.679	
Softwares		360.563	395.428	
(-) Amortização Acumulada de Softwares		(10.112)	(37.749)	

TOTAL DO ATIVO		26.337.035	24.426.218
-----------------------	--	-------------------	-------------------

R\$ milhares

PASSIVO	NE	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		2.132.332	1.875.948
Obrigações Trab., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	06	1.160.049	975.777
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		30.582	106.045
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		1	12
Transferências Fiscais de Curto Prazo		237.103	266.998
Demais Obrigações a Curto Prazo	07	704.598	527.116
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.500.191	1.500.000
Provisões a Longo Prazo		1.500.000	1.500.000
Demais Obrigações a Longo Prazo		191	0
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		3.632.522	3.375.949

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.704.513	21.050.270
Demais Reservas		1.536.485	1.166.511
Resultados Acumulados		21.168.028	19.883.758
Resultado do Exercício		(5.311.777)	314.758
Resultados de Exercícios Anteriores	08	19.750.261	21.569.229
Ajustes de Exercícios Anteriores		6.729.543	(2.000.228)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		26.337.035	24.426.218

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
				09	
ATIVO	31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Financeiro	6.705.807	8.019.685	Passivo Financeiro	5.275.511	5.168.854
Ativo Permanente	19.631.228	16.406.533	Passivo Permanente	1.866.788	1.807.445
Saldo Patrimonial				19.194.736	17.449.919

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

QUADRO DE COMPENSAÇÕES				
ATIVO				
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		NE	31/12/2025	31/12/2024
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			584.564	495.785
Atos Potenciais Ativos			584.564	495.785
Garantias e Contragarantias Recebidas			472.264	395.985
Direitos Conveniados e Outros Instr. Congêneres			112.236	99.736
Direitos Contratuais			64	64
TOTAL			584.564	495.785

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

QUADRO DE COMPENSAÇÕES				
PASSIVO				
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		NE	31/12/2025	31/12/2024
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			8.965.983	7.078.606
Atos Potenciais Passivos		10	8.965.983	7.078.606
Garantias e Contragarantias Concedidas			28	28
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos			3.088.438	2.692.063
Obrigações Contratuais			5.877.518	4.386.516
TOTAL			8.965.983	7.078.606

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT /DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Não Vinculados	(1.989.591)
Recursos Vinculados	3.419.887
Seguridade Social (Exceto Previdência)	(48.868)
Previdência Social (RPPS)	(700)
Dívida Pública	(97.306)
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	99.984
Fundos, Órgãos e Programas	3.466.776
Recursos Não Classificados	0
TOTAL	1.430.296

Fonte: Siafi.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas

R\$ milhares

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	31/12/2025	31/12/2024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		987.958	759.422
Impostos		-	-
Taxas		987.958	759.422
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		137.543	83.951
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		137.543	83.951
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		592.076	674.206
Juros e Encargos de Mora		2.277	11.765
Variações Monetárias e Cambiais		-	21
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		589.799	662.419
Transferências e Delegações Recebidas		74.580.943	63.106.758
Transferências Intragovernamentais		73.600.655	62.329.316
Transferências Intragovernamentais		125.910	-
Transferências das Instituições Privadas		6.909	67.188
Outras Transferências e Delegações Recebidas		847.469	710.254
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		902.659	509.128
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		298.910	159.081
Ganhos com Incorporação de Ativos		586.520	311.846
Ganhos com Desincorporação de Passivos		17.229	25.745
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.713.380	5.017.493
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		4.711	0
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	757.716
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.708.669	4.259.778
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		79.914.559	70.150.958

Fonte: Siafi.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Diminutivas

R\$ milhares

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal e Encargos	11	9.531.889	9.155.647
Remuneração a Pessoal		7.200.786	6.943.443
Encargos Patronais		1.609.292	1.556.057
Benefícios a Pessoal		667.679	606.530
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		54.131	49.616
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		5.405.293	4.976.589
Aposentadorias e Reformas		3.938.183	3.624.502
Pensões		1.338.473	1.245.255
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		128.637	106.832
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		3.869.287	3.406.424
Uso de Material de Consumo		360.997	355.350
Serviços		3.106.883	2.755.627
Depreciação, Amortização e Exaustão		401.407	295.447
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		206.944	187.354
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		795	497
Variações Monetárias e Cambiais		4	1
Descontos Financeiros Concedidos		206.145	186.855
Transferências e Delegações Concedidas		60.500.680	48.968.229
Transferências Intragovernamentais		57.428.321	46.437.249
Transferências Intergovernamentais		2.297.990	1.942.431
Transferências ao Exterior		17.968	15.781
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		756.401	572.767
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		5.614.676	2.992.526
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		4.546.808	2.178.062
Perdas com Alienação		75.930	20.282
Perdas Involuntárias		31.240	23.001
Incorporação de Passivos		29.663	27.567
Desincorporação de Ativos		931.036	743.614
Tributárias		5.407	4.719
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.448	2.744
Contribuições		1.959	1.975
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		92.160	144.713
Premiações		69	16
Incentivos		1.841	2.757
Subvenções Econômicas		-	795
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		90.251	141.145
TOTAL DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		85.226.336	69.836.200
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(5.311.777)	314.758

Fonte: Siafi.

Balanço Orçamentário*Receitas e Despesas Orçamentárias*R\$ milhares
31/12/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES		5.971.338	5.971.338	4.910.478	(1.060.860)
Receitas Tributárias		799.757	799.757	526.411	(273.346)
Taxas		799.757	799.757	526.411	(273.346)
Receitas de Contribuições		281	281	19	(261)
Contribuições Sociais		281	281	19	(261)
Receita Patrimonial		3.217.927	3.217.927	2.580.547	(637.380)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		170	170	59	(111)
Valores Mobiliários		640.267	640.267	478.463	(161.803)
Demais Receitas Patrimoniais	12	2.577.490	2.577.490	3.128.108	550.618
Receitas de Serviços		50.741	50.741	137.254	86.512
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.741	50.741	137.254	86.512
Outros Serviços		-	-	0	0
Transferências Correntes		52.891	52.891	24.306	28.585
Outras Receitas Correntes		1.849.742	1.849.742	2.283.531	433.789
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13	1.617.033	1.617.033	1.802.365	185.332
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		403	403	60.965	60.562
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patrim. Público		219.382	219.382	329.027	109.644
Demais Receitas Correntes		12.923	12.923	91.174	78.251
RECEITAS DE CAPITAL		15.229	15.229	119.176	103.947
Alienação de Bens		-	-	10.663	10.663
Alienação de Bens Móveis		-	-	10.663	10.663
Transferências de Capital		15.229	15.229	108.513	93.284
SUBTOTAL DE RECEITAS		5.986.567	5.986.567	6.973.198	986.631
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
DÉFICIT	14	-	-	15.075.768	15.075.768
TOTAL		5.986.567	5.986.567	22.048.966	16.062.399
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	355.400	-	(551.897)
Superavit Financeiro		-	6.628	-	-
Excesso de Arrecadação		-	189.556	-	-
Créditos Cancelados		-	159.216	-	-

Fonte: Siafi.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		19.773.510	19.734.260	19.269.748	18.429.038	17.081.359	464.512
Pessoal e Encargos Sociais		14.490.814	14.275.906	14.111.436	14.089.339	12.837.125	164.470
Outras Despesas Correntes	15	5.282.695	5.458.354	5.158.312	4.339.700	4.244.234	300.042
DESPESAS DE CAPITAL		2.526.868	2.949.582	2.779.218	1.365.819	1.354.543	170.365
Investimentos		2.526.868	2.949.582	2.779.218	1.365.819	1.354.543	170.365
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		569.174	541.109	-	-	-	541.109

TOTAL	22.869.551	23.224.951	22.048.966	19.794.857	18.435.902	1.175.985
--------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------

Fonte: Siafi.

Balanco Orçamentário*Anexos***Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados**R\$ milhares
31/12/2025

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES		175.693	877.390	625.595	622.947	169.345	260.790
Pessoal e Encargos Sociais		9.770	61.157	6.484	6.457	63.714	756
Outras Despesas Correntes		165.922	816.233	619.110	616.490	105.631	260.034
DESPESAS DE CAPITAL		1.043.702	1.511.841	1.443.973	1.367.282	114.041	1.074.219
Investimentos		1.043.702	1.511.841	1.443.973	1.367.282	114.041	1.074.219
TOTAL	16	1.219.395	2.389.231	2.069.567	1.990.230	283.386	1.335.010

Fonte: Siafi.

Anexo 2 – Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e Não Processados LiquidadosR\$ milhares
31/12/2025

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES		2.671	1.175.280	1.168.109	276	9.566
Pessoal e Encargos Sociais		231	1.020.241	1.016.318	16	4.138
Outras Despesas Correntes		2.440	155.039	151.790	260	5.428
DESPESAS DE CAPITAL		56.832	244.898	131.969	161	169.600
Investimentos		56.832	244.898	131.969	161	169.600
TOTAL	17	59.503	1.420.178	1.300.077	437	179.167

Fonte: Siafi.

Balanço Financeiro*Ingressos*

R\$ milhares

INGRESSOS	NE	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Orçamentárias		6.973.198	7.583.569
Recursos Não Vinculados		-	-
Recursos Vinculados		7.549.402	7.848.609
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		1.427.341	1.177.518
Fundos, Órgãos e Programas		6.121.824	6.670.032
Recursos Não Classificados		238	1.060
(-) Deduções da Receita Orçamentária		(576.204)	(265.040)
Transferências Financeiras Recebidas		73.600.653	62.329.315
Resultantes da Execução Orçamentária		57.052.973	53.128.753
Cota Recebida		19.292.496	18.042.471
Repasse Recebido		18.621.265	17.295.859
Sub-repasse Recebido		19.051.389	17.598.939
Repasse Devolvido		87.696	191.478
Sub-repasse Devolvido		127	6
Independentes da Execução Orçamentária		16.547.680	9.200.562
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		5.315.846	4.430.956
Demais Transferências Recebidas		10.522.735	4.187.766
Movimentação de Saldos Patrimoniais		709.099	581.840
Recebimentos Extraorçamentários		3.817.452	3.697.467
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		1.358.955	1.196.686
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		2.254.109	2.389.231
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		128.712	85.591
Outros Recebimentos Extraorçamentários		75.676	25.958
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	64
Restituições a Pagar		-	51
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		23	2
DARF – SISCOMEX		-	0
Demais Recebimentos		75.653	25.841
Saldo do Exercício Anterior		8.019.570	6.688.460
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.019.570	6.688.460
TOTAL		92.410.873	80.298.810

Fonte: Siafi.

Balanço Financeiro

Dispêndios

R\$ milhares

DISPÊNDIOS	NE	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Orçamentárias		22.048.966	20.682.930
Recursos Não Vinculados		11.912.110	12.082.989
Recursos Vinculados		10.136.856	8.599.941
Seguridade Social (Exceto Previdência)		1.793.388	959.244
Previdência Social (RPPS)		3.261.930	2.863.087
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		1.210.680	1.175.517
Fundos, Órgãos e Programas		3.870.859	3.602.093
Transferências Financeiras Concedidas		57.506.208	46.423.136
Resultantes da Execução Orçamentária		37.836.607	35.239.877
Repasso Concedido		18.697.205	17.335.154
Sub-repasso Concedido		19.051.389	17.598.939
Cota Devolvida		190	114.300
Repasso Devolvido		87.696	191.478
Sub-repasso Devolvido		127	6
Independentes da Execução Orçamentária		19.669.601	11.183.260
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		3.579.888	2.825.215
Demais Transferências Concedidas		12.247.968	3.280.295
Movimento de Saldos Patrimoniais		3.841.745	5.077.750
Pagamentos Extraorçamentários		6.150.083	5.173.174
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		1.300.077	955.975
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		1.990.230	1.858.445
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		69.114	61.081
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.790.663	2.297.673
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		13	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		234	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		2.790.339	-
Valores Compensados		76	42
Saldo para o Exercício Seguinte		6.705.616	8.019.570
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.705.616	8.019.570
TOTAL		92.410.873	80.298.810

Fonte: Siafi.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Ingressos e Desembolsos

R\$ milhares

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS	NE	31/12/2025	31/12/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(220.152)	2.333.678
INGRESSOS		80.767.575	70.017.073
Receita Tributária		691.571	531.595
Receita de Contribuições		153	151

Receita Patrimonial		3.717.207	2.606.121
Receita de Serviços		137.254	83.683
Remuneração das Disponibilidades		-	663.367
Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.283.531	3.624.167
Transferências Recebidas		132.819	67.188
Intragovernamentais Recebidas		17.397	-
Dos Municípios		17.397	-
Intragovernamentais Recebidas		0	-
Outras Transferências Recebidas		115.422	67.188
Outros Ingressos Operacionais		73.805.040	62.440.801
Ingressos Extraorçamentários		128.712	85.591
Restituições a Pagar		-	51
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		23	2
Transferências Financeiras Recebidas		73.600.653	62.329.315
DARF - SISCOMEX			0
Demais Recebimentos		75.653	25.841
DESEMBOLSOS		(80.987.727)	(67.683.395)
Pessoal e Demais Despesas		(16.845.555)	(15.632.646)
Legislativo		-	(126)
Judiciário		(101)	(205)
Essencial à Justiça		(866)	(8)
Administração		(246.414)	(157.534)
Segurança Pública	18	(11.112.051)	(10.367.455)
Relações Exteriores		(9.933)	-
Previdência Social		(5.188.321)	(4.847.471)
Saúde		(5.412)	-
Educação		(2.516)	(282)
Cultura		-	(1)
Direitos da Cidadania		(80.213)	(62.060)
Gestão Ambiental		(4.997)	(4.925)
Agricultura		(21)	-
Organização Agrária		(9)	(21)
Indústria		(54)	-
Transporte		(107)	(177)
Desporto e Lazer		(118)	-
Encargos Especiais		(194.410)	(192.446)
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagto.		(13)	64
Transferências Concedidas		(3.776.201)	(3.268.858)
Intergovernamentais		(2.305.229)	(1.741.502)
A Estados e/ou Distrito Federal		(2.268.238)	(1.706.335)
A Municípios		(36.991)	(35.167)
Intragovernamentais		(1.430.407)	(1.493.277)
Outras Transferências Concedidas		(40.565)	(34.079)
Outros Desembolsos Operacionais		(60.365.971)	(48.781.891)
Dispêndios Extraorçamentários		(69.114)	(61.081)
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		(234)	-
Transferências Financeiras Concedidas		(57.506.208)	(46.423.136)
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		(2.790.339)	(2.297.631)
Valores Compensados		(76)	(42)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(1.093.802)	(1.002.568)
INGRESSOS		10.663	7.297
Alienação de Bens		10.663	7.297
DESEMBOLSOS		(1.104.465)	(1.009.864)
Aquisição de Ativo Não Circulante	19	(1.065.135)	(980.605)
Outros Desembolsos de Investimentos		(39.330)	(29.260)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(1.313.954)	1.331.110
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		8.019.570	6.688.460
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		6.705.616	8.019.570

Fonte: Siafi.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

R\$ milhares
31/12/2025

Especificação	NE	Patrim./ Cap. Social	Reserva Capital	Reserva Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes Aval. Patr.	Ações/ Cotas Tesoura	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024		-	-	-	673.912	21.576.361	-	-	22.250.274
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	44.774	(2.000.228)	-	-	(1.955.453)
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	447.825	(7.133)	-	-	440.692
Resultado do Exercício		-	-	-	-	314.758	-	-	314.758
Saldo Final do Exercício 2024		-	-	-	1.166.511	19.883.758	-	-	21.050.270

Especificação	NE	Patrim. / Cap. Social	Reserva Capital	Reserva Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes Aval. Patr.	Ações/ Cotas Tesoura	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025		-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício		-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2025		-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa – BP

Caixa e Equivalentes de Caixa – composição por unidade gestora

No final do quarto trimestre de 2025, os recursos disponíveis na rubrica "Caixa e Equivalentes de Caixa" totalizaram R\$ 6.705.616 mil, correspondendo a 63,69% do Ativo Circulante. Deste montante, R\$ 6.387.892 mil (95,26%) estavam alocados entre as oito unidades gestoras mais representativas, conforme a seguinte distribuição:

- a) R\$ 1.455.895 mil (21,71%) na UG 200246 na Senad;
- b) R\$ 1.338.971 mil (19,97%) na UG 200336 da PF;
- c) R\$ 864.439 mil (12,89%) na UG 200401 na Senacon;
- d) R\$ 809.158 mil (12,07%) na UG 200331 da Senasp;
- e) R\$ 760.048 mil (11,33%) na UG 200333 da Senappen;
- f) R\$ 525.226 mil (7,83%) na UG 200334 da PF;
- g) R\$ 380.857 mil (5,68%) na UG 200230 na PRF; e
- h) R\$ 253.298 mil (3,78%) na UG 303001 do CADE.

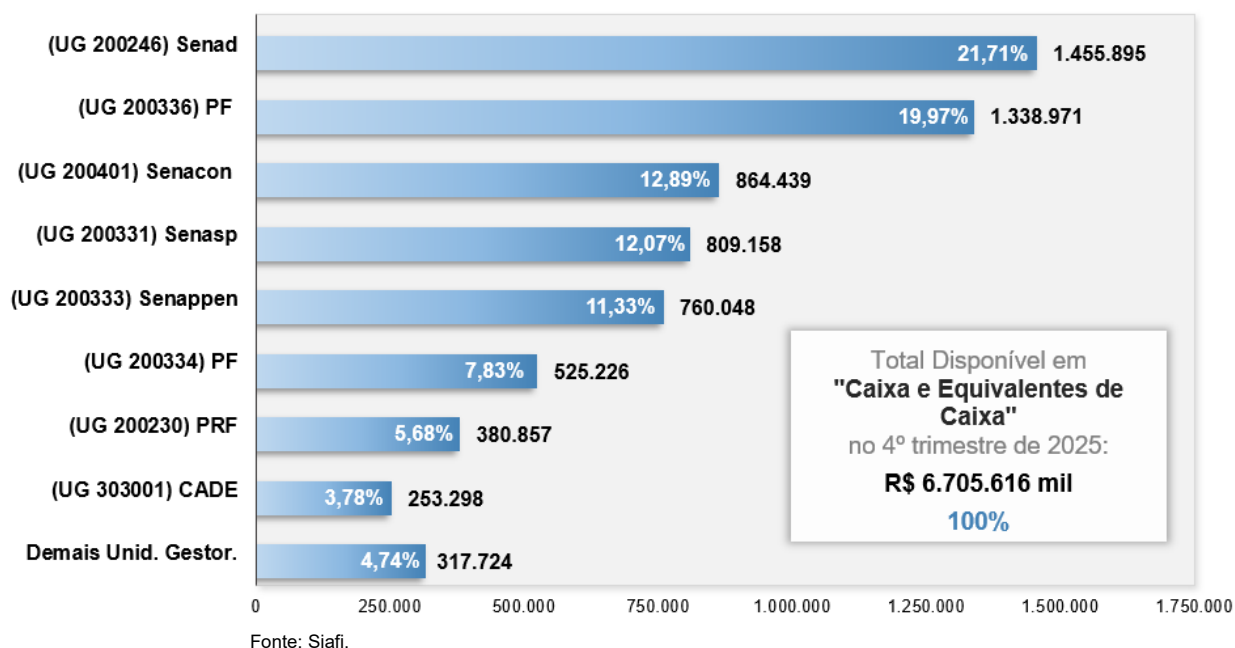
As demais unidades gestoras executoras que apresentaram saldo no fechamento do 4º trimestre de 2025, as quais somaram 78 unidades distintas, englobaram R\$ 317.724 mil (4,74%) do total dos recursos disponíveis em "Caixa e Equivalentes de Caixa".

Cumpra que as seis unidades mais representativas assim se qualificam em razão de administrarem fundos cujas finalidades e fontes de financiamento decorrem de legislações específicas, conforme exposto a seguir:

- i. Funad: gerido pela Senad, foi instituído pela Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, e tem seus recursos destinados ao desenvolvimento, à implementação e à execução de ações, programas e atividades de educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso e tráfico de drogas, além da reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas;
- ii. Funapol: gerido por um Conselho Gestor, composto pelo Diretor da Polícia Federal, que o preside, e pelos dirigentes dos órgãos centrais responsáveis pelas atividades fim da PF, foi instituído pela Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, tem seus recursos destinados ao aparelhamento e operacionalização das atividades-fim desse órgão. O Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997, regulamenta a constituição do fundo e a aplicação de seus recursos;
- iii. FDD: instituído pela Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, é gerido pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do MJSP, segundo o inciso III do art. 2º do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e do art. 3º do Decreto nº 1.306, de 09 de novembro de 1994. O FDD tem seus recursos destinados à reparação dos danos causados ao meio ambiente; ao consumidor; a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; por infração à ordem econômica; à ordem urbanística; à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos; ao patrimônio público e social e a outros interesses difusos e coletivos.
- iv. FNSP: gerido pela Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, da Senasp, foi instituído pela Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e tem por objetivo garantir recursos para apoiar projetos, atividades e ações nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Com a publicação da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, ocorreu o direcionamento de uma fonte específica de receita para o Fundo, bem como a previsão de repasse obrigatório de parte dos recursos para os Estados e o Distrito Federal.
- v. Funpen: gerido pela Senappen, foi instituído pela Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994, e regulamentado pelo Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994, e tem por finalidade proporcionar recursos e meios destinados a financiar e apoiar as atividades e os programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.

Figura 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa – total de recursos disponíveis

R\$ milhares
31/12/2025



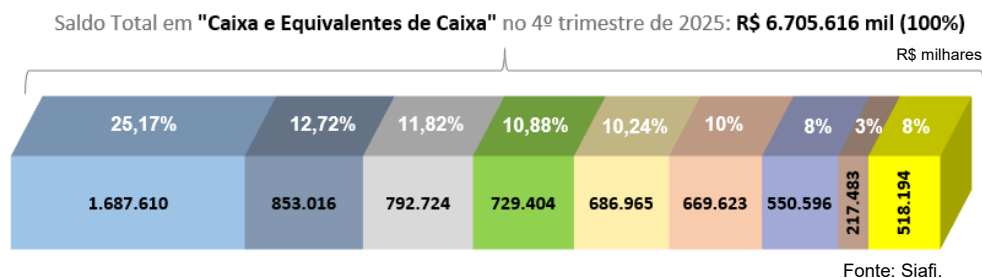
Caixa e Equivalentes de Caixa – composição por fonte

Em dezembro de 2025, R\$ 6.187.422 mil (92,27%) dos recursos financeiros disponíveis em "Caixa e Equivalentes de Caixa" apresentaram-se distribuídos nas seguintes fontes:

- a) R\$ 1.687.610 mil (25,17%) em recursos próprios livres da unidade orçamentária;
- b) R\$ 853.016 mil (12,72%) no Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - Funapol;
- c) R\$ 792.724 mil (11,82%) em reparação de danos a interesses difusos e coletivos;
- d) R\$ 729.404 mil (10,88%) em reparação de danos a interesses difusos e coletivos (superávit vinculado à amortização e pagamento da dívida);
- e) R\$ 686.965 mil (10,24%) em recursos livres da unidade orçamentária;
- f) R\$ 669.623 mil (9,99%) em recursos livres da União;
- g) R\$ 550.596 mil (8,21%) em recursos da unidade orçamentária aplicados na seguridade social; e
- h) R\$ 217.483 mil (3,24%) em recursos livres da seguridade social.

As fontes de recursos de menor representatividade totalizaram R\$ 518.194 mil, correspondendo a 7,73% do montante global, distribuídas entre oito categorias distintas.

Figura 02 – Caixa e Equivalentes de Caixa – composição por fonte



Legenda:

- Recursos Próprios Livres da Unidade Orçamentária
- Funapol
- Repar. Danos a Interesses Difusos e Coletivos
- Recursos Livres Unidade Orçamentária - Sup. Vinc. Amort. Pgto. Div.
- Recursos Livres da Unidade Orçamentária
- Recursos Livres da União
- Recursos Unidade Orçamentária Aplicação Seguridade Social
- Recursos Livres da Seguridade Social
- Demais Fontes de Recursos (8 fontes distintas)

Caixa e Equivalentes de Caixa – Balanço Financeiro e Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Na análise de Caixas e Equivalentes demonstrados nas DFC, ressaltamos a seguir os principais impactos nos ingressos e saídas. Esclarecemos ainda que o referido conceito de caixa engloba todas as disponibilidades existentes nas contas; sendo elas, de modo geral, caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Na União, em função da adoção do Princípio da Unidade de Caixa, a "Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa" é igual ao "Resultado Financeiro". No quarto trimestre de 2025, o resultado apurado do Ministério da Justiça e Segurança Pública foi negativo de R\$ -1.313.954 mil, sendo R\$ -220.152 mil (16,75%) impactado pelas atividades operacionais e R\$ -1.093.802 mil (83,25%) devido às atividades de investimento.

Com relação aos fluxos de caixa das atividades operacionais, destacam-se as "Transferências Financeiras Recebidas" que, conforme pode-se observar na DFC, em dezembro de 2025, somaram R\$ 73.600.653 mil (91,13%) do total dos ingressos das atividades operacionais. Com relação ao total dos desembolsos das atividades operacionais, "Transferências Financeiras Concedidas", com R\$ -57.506.208 mil (71,01%) e "Pessoal e Demais Despesas", com R\$ -16.845.555 mil (20,80%), totalizaram R\$ -74.351.763 mil (91,81%). O dispêndio relativo à "Pessoal e Demais Despesas" foi detalhado na nota explicativa 18 - "Segurança Pública".

Destaca-se ainda, com referência ao fluxo de caixa das atividades de investimento, que R\$ -1.065.135 mil (97,38%) do saldo apresentado referem-se às aquisições de ativos não circulantes, as quais constam detalhadas na nota explicativa 19 – "Aquisição de Ativo Não Circulante".

Portanto, com relação ao resultado financeiro negativo de R\$ -1.313.954 mil, no quarto trimestre de 2025 do MJSP, no que se refere ao fluxo de caixa das atividades operacionais, os ingressos e dispêndios supracitados representaram os impactos mais relevantes; assim como as aquisições de ativos não circulantes, com relação ao fluxo de caixa das atividades de investimento.

Tabela 01 – Fluxos de Caixa – operações e investimento

R\$ milhares

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	2025-2024	AV% (2025)	AH%
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	(220.152)	2.333.678	(2.553.830)	16,75	(109,43)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	(1.093.802)	(1.002.568)	(91.234)	83,25	9,10
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.313.954)	1.331.110	(2.645.065)	100,00	(198,71)

Fonte: Siafi.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo – BP

No quarto trimestre de 2025, os "Créditos a Curto Prazo" totalizaram R\$ 3.629.675 mil, correspondendo aos valores registrados na rubrica "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo", conforme consolidado no balanço patrimonial. A maior parte desse montante teve origem no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), que respondeu por R\$ 2.684.527 mil, descontados dos ajustes para perdas, representando 73,96% do total da rubrica. A "Tabela 02" e a "Figura 03" evidenciam a composição dos referidos créditos.

Dentre esses créditos, R\$ 2.678.976 mil, já descontados os ajustes para perdas, equivalem a 99,79% do total da representação do Cade e correspondem às multas aplicadas pelo referido órgão em razão de infrações à ordem econômica. A composição detalhada desses créditos pode ser visualizada na "Tabela 02" e na "Figura 03".

Tabela 02 – Créditos a Longo Prazo – composição por órgão

R\$ milhares

Créditos a Curto Prazo	31/12/2025	31/12/2024	AV %	AH%
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	2.684.527	2.500.124	73,96	7,38
Secretaria Nacional do Consumidor	407.751	387.435	11,23	5,24
Secretaria Nacional de Políticas Penais	128.999	109.534	3,55	17,77
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	120.061	86.360	3,31	39,02
Ministério da Justiça e Segurança Pública	119.066	43.713	3,28	172,38
Polícia Rodoviária Federal	77.270	54.343	2,13	42,19
Secretaria Nacional de Segurança Pública	62.696	54.528	1,73	14,98
Polícia Federal	29.167	40.193	0,80	-27,43
Agência Nacional de Proteção de Dados	138	65	0,00	110,70
Total	3.629.675	3.276.294	100,00	10,79

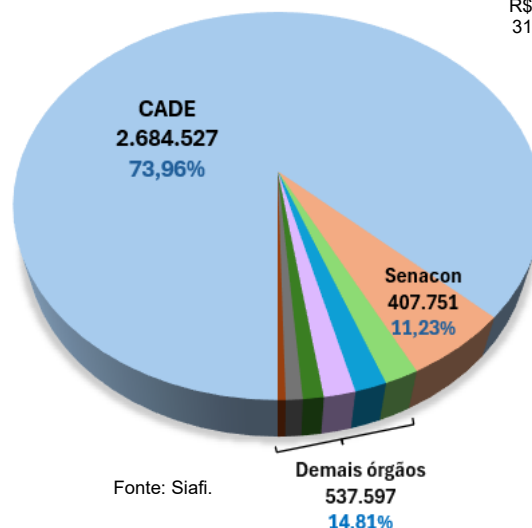
Fonte: Siafi.

Figura 03 – Créditos a Curto Prazo – por órgão

Créditos a Curto Prazo: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

R\$ 3.629.675 mil

100%

R\$ milhares
31/12/2025

Fonte: Siafi.

Ajuste para Perdas em Créditos a Curto Prazo – Cade

Com relação aos Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo, o montante total registrado no Balanço Patrimonial, de R\$ -2.350.400 mil, decorre do Cade, cuja metodologia de contabilização tem por base a Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, conforme esclarecimentos fornecidos pela unidade:

O Ajuste para Perdas em demais Créditos e Valores a Curto Prazo é baseado na Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, mais precisamente no Item 6 – Ajuste para Perdas em Créditos a Receber, onde diz:

6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, **demais créditos**), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para a mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, apresentada abaixo:

6.2.1 - Cálculo do ajuste para perdas baseado no histórico de recebimentos passados.

6.2.1.1 - Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber. Em termos matemáticos:

6.2.1.2 - **Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber)**

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.

Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3.

6.2.1.5 - A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio de recebimento, somando-se os quocientes de recebimento dos exercícios x1, x2 e x3 e dividindo-se o resultado da soma por três. Em termos matemáticos:

(Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3.

6.3 – Dadas as diversidades de ativos e peculiaridades de cada um deles, é possível que, para refletir de maneira mais fidedigna a real situação do ativo, outra metodologia se mostre mais adequada, ou mesmo alguma variação da metodologia sugerida acima.

6.4 - As metodologias também podem variar de acordo com a classificação de risco atribuída a cada devedor (rating). Nesse caso, os devedores são segregados em classes com diferentes índices de recebimentos passados, que por sua vez influenciam as expectativas de recebimentos futuros.

6.5 - Independentemente de qual metodologia será utilizada no cálculo, ela deverá ser divulgada em nota explicativa, acompanhada de memória de cálculo do ajuste para perdas.

Observa-se que para calcular o Ajuste para Perdas demais Créditos e Valores a Curto Prazo, usa-se o seguinte cálculo:

Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber)

Para achar o quociente médio de recebimento, o cálculo é feito da seguinte forma:

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.

Transformando esses dados em números temos:

- Perdas Estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber – (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber), onde;

- Perda Estimada = R\$ 5.034.475.394,36 – (0,53313909 x 5.034.475.394,36);

- Perda Estimada = R\$ 5.034.475.394,36 – 2.684.075.633,90;

Perda estimada = 2.350.399.760,46

Os dados extraídos do Tesouro Gerencial consideraram todo movimento credor da conta, conforme mostra tabela a seguir:

2025		2024		2023	
Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)
788.136.986,93	417.458.023,59	2.021.259.046,60	1.384.434.673,84	3.125.853.270,23	1.202.823.604,49

Aplicando os valores às fórmulas, temos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12

- Média mensal de recebimentos **2023** = 1.202.823.604,49 / 12 = **R\$ 100.235.300,37**

- Média mensal de recebimentos **2024** = 1.384.434.673,84 / 12 = **R\$ 115.369.556,15**

- Média mensal de recebimentos **2025** = 417.458.023,59 / 12 = **R\$ 34.788.168,63**

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber **2023** = 3.125.853.270,23 / 12 = **R\$ 260.487.772,52**

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber **2024** = 2.021.244.246,22 / 12 = **R\$ 168.437.020,52**

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber **2025** = 788.136.986,93 / 12 = **R\$ 65.678.082,24**

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1

- Quociente de recebimento para o exercício 2023 = 100.235.300,37 / 260.487.772,52 = **0,38479849**

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2

- Quociente de recebimento para o exercício 2024 = 115.369.556,15 / 168.437.020,52 = **0,68494180**

Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3

- Quociente de recebimento para o exercício 2025 = 34.788.168,63 / 65.678.082,24 = **0,52967699**

(Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3

- Quociente médio de recebimento = (0,38479849 + 0,68494180 + 0,52967699) / 3

- Quociente médio de recebimento = **0,53313909**

Assim sendo, o Quociente médio de recebimento utilizado na fórmula da Perda Estima é o 0,53313909.

Considerando todos os cálculos utilizados acima, obteve-se o valor de R\$ 2.350.399.760,46 (dois bilhões, trezentos e cinquenta milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos) de Perda Estimada, o que representa 46,69% das Multas aplicadas por Infrações à Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Nota 03 – Créditos a Longo Prazo – BP

Ao término do quarto trimestre de 2025, os “Créditos a Longo Prazo” totalizaram R\$ 6.183.684 mil, correspondendo à integralidade do “Ativo Realizável a Longo Prazo” e representando 39,12% do montante registrado no “Ativo não Circulante”. A distribuição desses valores entre os órgãos vinculados do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) foi a seguinte:

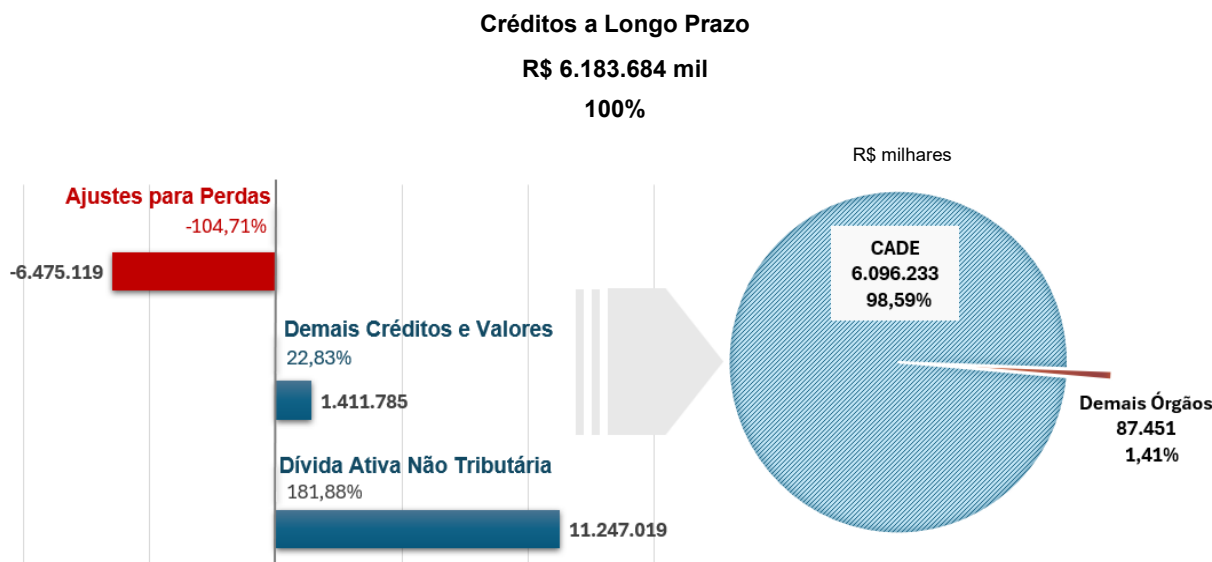
- R\$ 6.096.233 mil (98,59%) no CADE;
- R\$ 58.349 mil (0,94%) no MJSP;
- R\$ 25.936 mil (0,42%) na Senasp; e
- R\$ 3.166 mil (0,05%) nos demais órgãos, cujas representações observa-se na “Tabela 03”.

Tabela 03 – Créditos a Longo Prazo – composição por órgão

	R\$ milhares			
Grupos de Contas de Créditos a Longo Prazo	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Dívida Ativa não Tributária	11.247.019	4.456.869	181,88	152,35
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	11.247.019	4.456.869	181,88	152,35
Ajustes para Perdas de Dívida Ativa não Tributária	(6.475.119)	(2.159.279)	(104,71)	199,87
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	(6.475.119)	(2.159.279)	(104,71)	199,87
Total do Grupo Dívida Ativa não Tributária	4.771.900	2.297.590	77,17	107,69
Demais Créditos e Valores	1.411.785	1.437.847	22,83	(1,81)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	1.324.334	1.332.664	21,42	(0,63)
Ministério da Justiça e Segurança Pública	58.349	76.081	0,94	(23,31)
Secretaria Nacional de Segurança Pública	25.936	25.936	0,42	0,00
Secretaria Nacional do Consumidor	1.507	1.507	0,02	0,00
Secretaria Nacional de Políticas Penais	948	948	0,02	0,00
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	644	644	0,01	0,00
Polícia Rodoviária Federal	66	66	0,00	0,00
Total do Grupo Demais Créditos e Valores	1.411.785	1.437.847	22,83	(1,81)
Total Geral	6.183.684	3.735.437	100,00	65,54

Fonte: Siafi.

Figura 04 – Créditos a Longo Prazo – composição por grupo de contas



Fonte: Siafi.

Dívida Ativa não Tributária

A "Dívida Ativa Não Tributária", originada de demais créditos da Fazenda Pública, contratos em geral ou outras obrigações legais, totalizou R\$ 11.247.019 mil no quarto trimestre de 2025, sendo integralmente registrada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

No quarto trimestre de 2025, destaca-se que houve um crescimento do “Ajuste para Perdas de Dívida

Ativa não Tributária”, em relação a dezembro de 2024, conforme pode-se observar na “Tabela 03”, de R\$ 4.315.840 mil (199,87%); cujo impacto se justifica pela elevação do saldo atualizado de contas a receber, visto constituir um dos fatores que compõem o cálculo do referido ajuste.

Demais Créditos e Valores

Os “Demais Créditos e Valores” representaram R\$ 1.411.785 mil (22,83%) dos “Créditos a Longo Prazo”, no quarto trimestre de 2025, sendo R\$ 1.324.334 mil (21,42%) desse montante registrados no CADE, decorrentes de multas aplicadas por condutas de infrações à ordem econômica; sobretudo nas seguintes empresas, as quais somaram R\$ 1.077.178 mil (76,30%) do total registrado no referido grupo de contas:

- a) CNO S.A., com R\$ 529.488 mil (37,50%);
- b) Construtora Coesa S.A. – em recuperação judicial, com R\$ 284.581 mil (20,16%); e
- c) Andrade Gutierrez Investimentos em Engenharia S.A., com R\$ 263.109 mil (18,64%).

Ajuste para Perdas em Créditos a Longo Prazo – Cade

Com relação aos Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo, o montante total registrado no Balanço Patrimonial, de R\$ -6.745.119 mil, foi decorrente do Cade, cuja metodologia de contabilização tem por base a Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, conforme esclarecimentos fornecidos pela unidade:

O Ajuste para perdas em créditos a Longo Prazo é baseado na Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, mais precisamente no Item 6 – Ajuste para Perdas em Créditos a Receber, onde diz:

6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para a mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, apresentada abaixo:

6.2.1 - Cálculo do ajuste para perdas baseado no histórico de recebimentos passados.

6.2.1.1 - Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber. Em termos matemáticos:

6.2.1.2 - Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber)

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.

Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3.

6.2.1.5 - A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio de recebimento, somando-se os quocientes de recebimento dos exercícios x1, x2 e x3 e dividindo-se o resultado da soma por três. Em termos matemáticos:

(Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3.

6.3 – Dadas as diversidades de ativos e peculiaridades de cada um deles, é possível que, para refletir de maneira mais fidedigna a real situação do ativo, outra metodologia se mostre mais adequada, ou mesmo alguma variação da metodologia sugerida acima.

6.4 - As metodologias também podem variar de acordo com a classificação de risco atribuída a cada devedor (rating). Nesse caso, os devedores são segregados em classes com diferentes índices de recebimentos passados, que por sua vez influenciam as expectativas de recebimentos futuros.

6.5 - Independentemente de qual metodologia será utilizada no cálculo, ela deverá ser divulgada em nota explicativa, acompanhada de memória de cálculo do ajuste para perdas. ”

Observa-se que para calcular o Ajuste para Perdas Estimadas com Dívida Ativa, usa-se o seguinte cálculo:

Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber)

Para achar o quociente médio de recebimento, o cálculo é feito da seguinte forma:

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média

mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.”

Transformando esses dados em números temos:

- Perdas Estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber – (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber), onde;

- Perda Estimada = R\$ 11.246.911.585,74 – (0,42427579 x 11.246.911.585,74);

- Perda Estimada = R\$ 11.246.911.585,74 – 4.771.792.285,32;

Perda estimada = 6.475.119.300,42

Os dados extraídos do Tesouro Gerencial consideraram todo movimento credor da conta, conforme mostra tabela a seguir:

2025		2024		2023	
Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)
7.027.373.931,93	237.223.864,79	1.292.264.222,70	1.549.995.198,03	998.169.255,29	39.556.310,06

Aplicando os valores às fórmulas, temos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12

- Média mensal de recebimentos 2023 = 39.556.310,06 / 12 = **R\$ 3.296.359,17**

- Média mensal de recebimentos 2024 = 1.549.995.198,03 / 12 = **R\$ 129.166.266,50**

- Média mensal de recebimentos 2024 = 237.223.864,79 / 12 = **R\$ 19.768.655,40**

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2023 = 998.169.255,29/12 =

R\$ 83.180.771,27

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2024 = 1.292.264.222,70/12 =

R\$ 107.688.685,23

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2025 = 7.027.373.931,93/12 =

R\$ 585.614.494,33

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1

- Quociente de recebimento para o exercício 2023 = 3.296.359,17 / 83.180.771,27 = **0,03962886**

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2

- Quociente de recebimento para o exercício 2024 = 129.166.266,50 / 107.688.685,23 = **1,199441392**

Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3

- Quociente de recebimento para o exercício 2025 = 19.768.655,40 / 585.614.494,33 = **0,033757114**

Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3 / 3

- Quociente médio de recebimento = (0,03962886 + 1,19944139 + 0,03375711) / 3

- Quociente médio de recebimento = **0,42427579**

Assim sendo, o Quociente médio de recebimento utilizado na fórmula da Perda Estimada é o **0,42427579**.

Considerando todos os cálculos utilizados acima, obteve-se o valor de **R\$ 6.475.119.300,42** (seis bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, cento e dezenove mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos) de Perda Estimada, o que representa 57,57% da Dívida Ativa do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Em 2024 o valor contabilizado para ajuste para perdas era de R\$ 2.159.279.148,28. Em 31/12/2025 realizou-se contabilização no valor de R\$ 4.315.840.152,14, obtendo-se o valor total contabilizado de R\$ 6.475.119.300,42. Para o cálculo do ajuste de perdas, considerou-se o montante passível de reajuste na dívida ativa, totalizando R\$ 3,4 bilhões, conforme a Nota Explicativa nº 5. Com a efetivação deste ajuste, o cálculo das perdas estimadas será reavaliado durante o ano de 2026.

Nota 04 – Imobilizado – BP

O Ativo Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (tangíveis) – bens móveis e imóveis – destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No quarto trimestre de 2025, o MJSP registrou o valor contábil líquido de R\$ 9.273.948 mil de bens móveis e imóveis. Desse montante, R\$ 4.185.540 mil (45,13%) referem-se a bens móveis, enquanto R\$ 5.088.408 mil (54,87%) correspondem a bens imóveis, conforme demonstrado na “Tabela 04”.

Tabela 04 – Imobilizado – composição

		R\$ milhares			
Imobilizado		31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Bens Móveis		4.185.540	4.224.832	45,13	(0,93)
Bens Móveis		6.032.831	5.781.997	65,05	4,34
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		(1.847.291)	(1.557.165)	(19,92)	18,63
Bens Imóveis		5.088.408	4.667.687	54,87	9,01
Bens Imóveis		5.096.214	4.677.379	54,95	8,95
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		(7.806)	(9.692)	(0,08)	(19,45)
Total Imobilizado		9.273.948	8.892.520	100,00	4,29

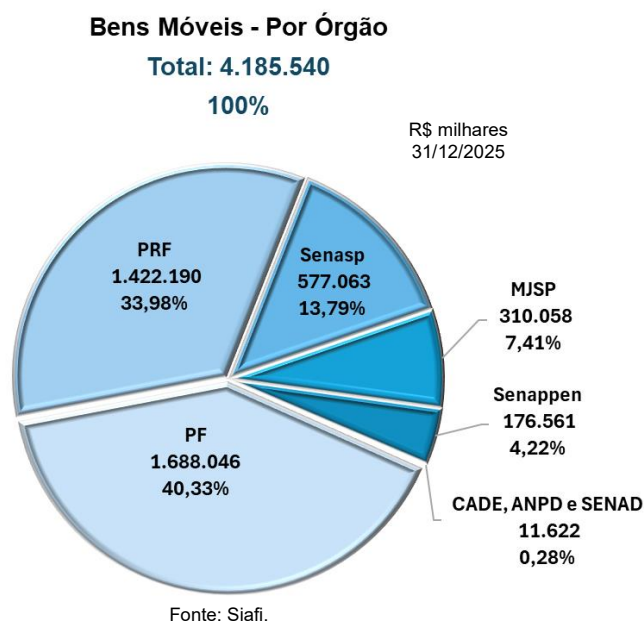
Fonte: Siafi.

Imobilizado: Bens Móveis

No final do quarto trimestre de 2025, os bens móveis totalizaram R\$ 4.185.540 mil, assim registrados no MJSP:

- R\$ 1.688.046 mil (40,33%) na PF
- R\$ 1.422.190 mil (33,98%) na PRF
- R\$ 577.063 mil (13,79%) na Senasp
- R\$ 310.058 mil (7,41%) no MJSP
- R\$ 176.561 mil (4,22%) na Senappen
- R\$ 11.622 mil (0,28%) nos demais órgãos (CADE, ANPD e Senad)

Figura 05 – Bens Móveis – composição por órgão



Conforme destacado na “Tabela 05”, “Veículos” representaram R\$ 2.905.509 mil (69,42%) do total dos registros de bens móveis.

Tabela 05 – Composição dos Bens Móveis – por conta contábil

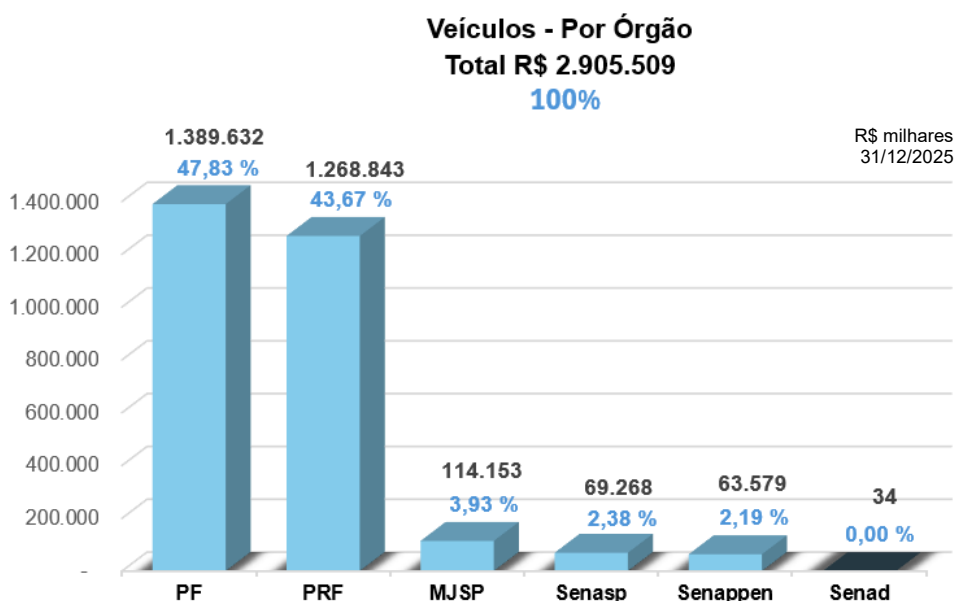
		R\$ milhares			
Descrição		31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Veículos		2.905.509	2.542.312	69,42	14,29
Bens de Informática		896.117	842.269	21,41	6,39
Máquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta		834.959	814.523	19,95	2,51
Bens Móveis em Almoxarifado		569.781	848.488	13,61	(32,85)
Armamentos		230.288	192.542	5,50	19,60
Móveis e Utensílios		226.243	206.489	5,41	9,57

Bens Móveis em Andamento	170.150	106.458	4,07	59,83
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	116.093	117.501	2,77	(1,20)
Demais Bens Móveis	81.786	109.496	1,95	(25,31)
Semoventes	1.905	1.919	0,05	(0,71)
Subtotal	6.032.831	5.781.997	144,14	4,34
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(1.847.291)	(1.557.165)	(44,14)	18,63
Total Geral	4.185.540	4.224.832	100,00	(0,93)

Fonte: Siafi.

Conforme ilustrado na “Figura 06”, no quarto trimestre de 2025, a rubrica “Veículos” foi composta predominantemente pelos registros da PF e da PRF, cujos ativos totalizaram R\$ 2.658.475 mil, representando 91,50% do valor registrado. Desse montante, R\$ 1.389.632 mil (47,83%) corresponderam à PF, enquanto R\$ 1.268.843 mil (43,67%) foram atribuídos à PRF. Esses bens são empregados, prioritariamente, no desempenho das atividades inerentes à função policial.

Figura 06 – Veículos – por órgão

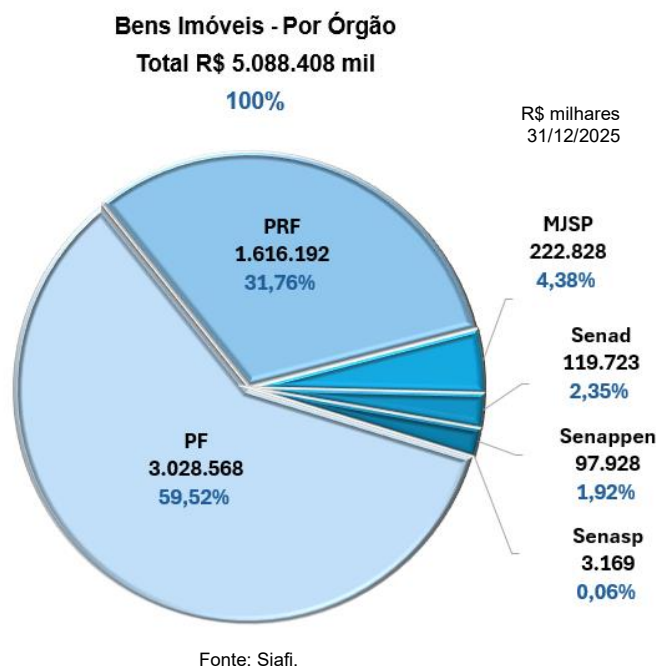


Fonte: Siafi.

Imobilizado: Bens Imóveis

O saldo líquido de “Bens Imóveis” do MJSP, ou seja, após depreciações, amortizações e reavaliações, totalizaram R\$ 5.088.408 mil, no quarto trimestre de 2025, representando (54,87%) do total do Ativo Imobilizado. A PF e a PRF representaram R\$ 4.644.759 mil (91,28%) desse montante, sendo R\$ 3.028.568 mil (59,24%) da PF e R\$ 1.616.192 mil (31,76%) da PRF. Os demais órgãos somaram R\$ 443.649 mil (8,72%) do total dos bens imóveis, conforme demonstrado na “Figura 07”.

Figura 07 – Bens Imóveis – por órgão



Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União)” do MJSP, destinados ao serviço ou estabelecimento da Administração Pública, corresponderam a R\$ 4.358.803 mil (85,66%) do total dos bens imóveis no quarto trimestre de 2025, conforme demonstrado na “Tabela 06”.

Tabela 06 – Composição dos Bens Imóveis – por conta contábil

Descrição dos Bens Imóveis	R\$ milhares			
	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet	4.358.803	4.067.568	85,66	7,16
Bens Imóveis em Andamento	660.643	523.128	12,98	26,29
Instalações	44.238	53.859	0,87	(17,86)
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	14.713	14.963	0,29	(1,67)
Bens Dominicais Não Registrados no Siapa	12.543	12.543	0,25	-
Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet	4.574	4.618	0,09	(0,96)
Demais Bens Imóveis	700	700	0,01	-
Total Bruto (A)	5.096.214	4.677.379	100,15	8,95
Depreciação Acumulada - bens imóveis	(6.403)	(8.466)	(0,13)	(24,37)
Amortização Acumulada - bens imóveis	(1.403)	(1.226)	(0,03)	14,51
Total de Depreciação e Amortização (B)	(7.806)	(9.692)	(0,15)	(19,45)
Total Geral	5.088.408	4.667.687	100,00	9,01

As rubricas “Edifícios”, “Terrenos/Glebas” e “Presídios/Delegacias e Postos de fiscalização” representaram, respectivamente, R\$ 2.193.118 mil (50,31%), R\$ 692.542 mil (15,89%), 493.658 mil (11,33%) e R\$ 435.928 mil (10,00%); totalizando R\$ 3.815.245 mil (87,53%) do total de “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet”. A PF registrou R\$ 1.693.810 mil na rubrica “Edifícios”, o que correspondeu a 77,23% do total dessa categoria. Por fim, ressalta-se que os “Bens de uso especial não registrados no SPIUnet”, ou seja, sobre os quais os registros constam apenas no Siafi, somaram R\$ 4.574 mil (0,09%) do total dos bens imóveis.

Tabela 07 - Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet – por tipo

Bens de Uso Especial	R\$ milhares			
	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Edifícios	2.193.118	2.168.660	50,31	1,13
Polícia Federal	1.693.810	1.678.158	38,86	0,93
Polícia Rodoviária Federal	347.042	339.047	7,96	2,36
Ministério da Justiça e Segurança Pública	148.107	148.107	3,40	-
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	3.841	3.030	0,09	26,76
Secretaria Nacional de Políticas Penais	319	319	0,01	-

Terrenos/Glebas	692.542	640.887	15,89	8,06
Polícia Federal	309.219	269.463	7,09	14,75
Polícia Rodoviária Federal	263.729	247.446	6,05	6,58
Ministério da Justiça e Segurança Pública	58.680	58.680	1,35	-
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	50.020	54.405	1,15	(8,06)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	10.894	10.894	0,25	-
Presídios/Delegacias	493.658	446.498	11,33	10,56
Polícia Federal	338.800	288.543	7,77	17,42
Polícia Rodoviária Federal	85.479	88.634	1,96	(3,56)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	69.378	69.321	1,59	0,08
Postos de Fiscalização	435.928	384.716	10,00	13,31
Polícia Rodoviária Federal	350.813	304.181	8,05	15,33
Polícia Federal	85.115	80.535	1,95	5,69
Armazéns/Galpões	226.912	134.132	5,21	69,17
Polícia Federal	202.793	110.013	4,65	84,34
Polícia Rodoviária Federal	22.871	22.871	0,52	-
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	1.248	1.248	0,03	0,00
Complexos/Fábricas/Usinas	139.742	139.716	3,21	0,02
Polícia Federal	129.523	128.644	2,97	0,68
Polícia Rodoviária Federal	10.220	11.072	0,23	(7,70)
Imóveis Residenciais / Comerciais	104.519	90.138	2,40	15,95
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	48.112	31.839	1,10	51,11
Polícia Federal	30.851	28.655	0,71	7,66
Polícia Rodoviária Federal	25.556	29.645	0,59	(13,79)
Alfandegas	21.027	20.910	0,48	0,56
Polícia Rodoviária Federal	20.669	20.669	0,47	-
Polícia Federal	358	241	0,01	48,55
Fazendas/Parques/Reservas	10.904	10.904	0,25	-
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	10.904	10.904	0,25	-
Salas	10.570	10.510	0,24	0,57
Polícia Federal	9.426	9.426	0,22	-
Polícia Rodoviária Federal	1.039	979	0,02	6,08
Secretaria Nacional de Políticas Penais	105	105	0,00	-
Lojas	7.719	7.719	0,18	-
Polícia Federal	7.719	7.719	0,18	-
Autarquias/Fundações	6.448	6.448	0,15	-
Polícia Federal	6.348	6.348	0,15	-
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	100	100	0,00	-
Estacionamentos e Garagens	5.574	4.870	0,13	14,47
Polícia Federal	4.870	4.870	0,11	-
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	705	-	0,02	-
Hotéis	4.955	-	0,11	-
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	4.955	-	0,11	-
Faróis	4.175	758	0,10	450,97
Polícia Federal	4.175	758	0,10	450,97
Outros Bens Imóveis Registrado no SPIUnet	1.012	702	0,02	44,06
Polícia Rodoviária Federal	972	702	0,02	38,37
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	40	-	0,00	-
Total Geral	4.358.803	4.067.568	100,00	7,16

Fonte: Siafi.

Registros de Bens Imóveis no SPIUNet

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUNET - é o sistema que abriga os dados cadastrais de imóveis classificados como uso especial quanto à sua destinação no âmbito da Secretaria de Patrimônio da União – SPU. Neste sistema, cada imóvel possui um Registro Imobiliário Patrimonial – RIP – que é um número de identificação do bem, sob o qual são registradas todas as informações referentes ao imóvel e a sua utilização/destinação. As atualizações desses registros devem ser periódicas, uma vez que tais informações possuem prazo de validade quanto aos seus cadastros. Diante disso, existem dados com prazos de validade “vigentes” e “vencidos” no sistema, apresentados neste tópico, para fins de esclarecimentos adicionais à rubrica contábil de “Bens Imóveis”.

No que se refere à quantidade de bens cadastrados, de acordo com o panorama atual dos registros detalhados por órgão vinculado ao MJSP, conforme ilustrado na “Figura 08”, o SPIUNet contabilizou 908 registros, no quarto trimestre de 2025, sendo 458 (50,44%) registros pertencem à Polícia Rodoviária Federal (PRF), sendo que 159 desses (17,51%) encontram-se com prazo de validade expirado.

Nesse contexto, cumpre esclarecer a especificidade que ocorre nos bens da Senad administra, registrados na UG do Funad. Esses, são bens apreendidos ou perdidos em decorrência de crimes, especialmente os relacionados ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro. Esses bens — inclusive imóveis — são destinados, avaliados e posteriormente levados a alienação, gerando receita ao Funad.

Nos termos da Lei nº 7.560/1986, todo bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico de drogas ou adquirido com recursos oriundos dessa atividade ilícita, após decisão judicial definitiva, é considerado perdido em favor da União e integra os recursos do FUNAD. Assim, imóveis decorrentes de perdimento por tráfico de drogas tornam-se bens pertencentes à União e devem ser administrados pela SENAD até sua alienação.

A Lei nº 9.613/1998, que trata dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, também prevê perdimento de bens relacionados direta ou indiretamente às práticas ilícitas elencadas. Nesses casos, bens apreendidos e posteriormente declarados perdidos igualmente se incorporam ao patrimônio da União, ficando sob gestão federal até a destinação final.

O Decreto nº 11.008/2022 regulamenta o §1º do art. 7º da Lei nº 9.613/1998, estabelecendo a forma de destinação dos bens perdidos em processos de lavagem de dinheiro. Ele determina que esses bens — após conversão em dinheiro — sejam destinados majoritariamente à Polícia Federal e à Polícia Rodoviária Federal, excetuando os casos em que o crime antecedente é o tráfico de drogas, situação em que os recursos devem ser destinados ao FUNAD. Assim, imóveis perdidos em razão desses crimes compõem o conjunto de ativos que a SENAD administra antes de sua alienação judicial ou administrativa.

Do ponto de vista jurídico-patrimonial, tais imóveis não são bens de uso especial, pois não se destinam à prestação direta de serviços públicos. Ao contrário, constituem bens dominiais, nos termos do direito administrativo, já que integram o patrimônio disponível da União e têm como finalidade principal a alienação, cuja receita financiará políticas públicas de enfrentamento às drogas.

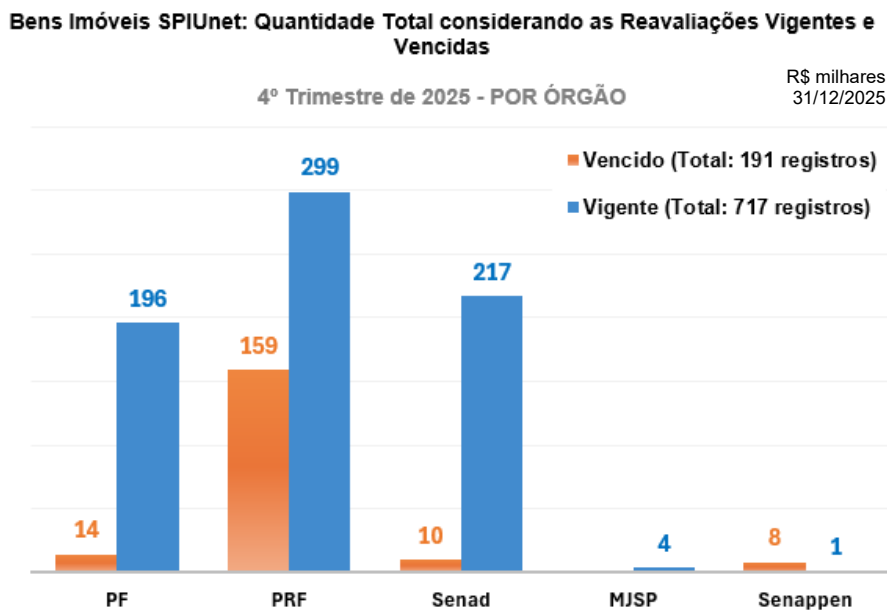
Entretanto, na ausência de um sistema estruturante específico para o controle extrapatrimonial e operacionalização da gestão desses ativos, a SENAD utiliza o SPIUNet — sistema originalmente destinado ao cadastro e gerenciamento de imóveis da União, especialmente aqueles de uso especial. O uso do SPIUNet, portanto, ocorre por necessidade administrativa e não por adequada classificação jurídica do tipo de bem.

Essa prática funcional permite ao órgão:

- manter controle centralizado e atualizado dos imóveis sob sua guarda;
- registrar informações para avaliações, inspeções e preparação para leilões;
- atender às exigências de transparência e rastreabilidade previstas no Manual de Avaliação e Alienação de Bens da própria SENAD – que rege o procedimento de leilões, avaliações e registros administrativos de bens apreendidos e perdidos.

Assim, embora esses imóveis não sejam imóveis de uso especial, o SPIUNet é utilizado como plataforma provisória e pragmática, suprimindo a lacuna de sistemas especializados até que haja ferramenta própria destinada especificamente ao ciclo de vida dos bens apreendidos e perdidos — desde a guarda, avaliação e destinação até a alienação final.

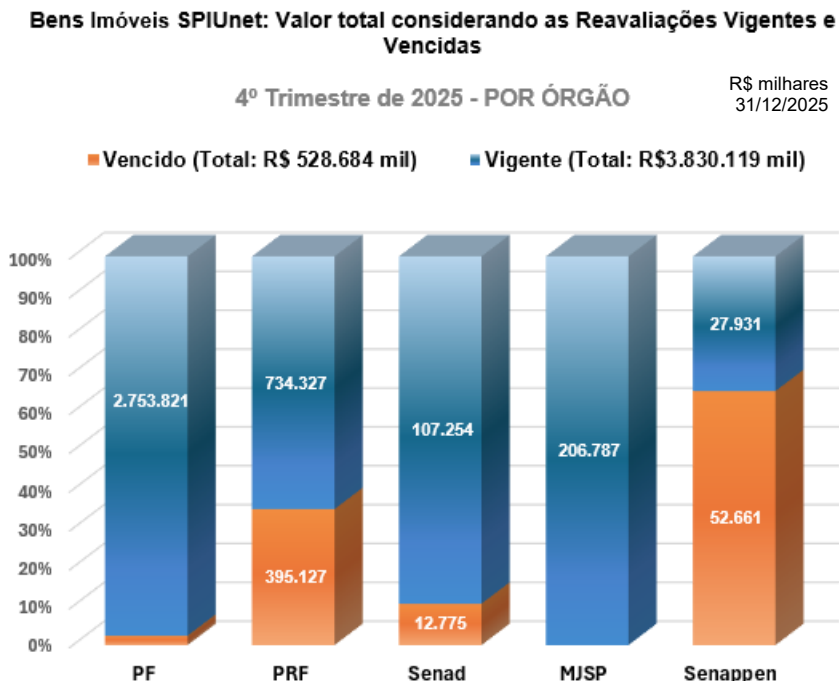
Figura 08 – Quantidade dos Bens Imóveis de uso especial registrados no SPIUnet



Fonte: Siafi/SPIUnet.

No que tange ao montante monetário, o SPIUnet registra atualmente um total de R\$ 4.358.803 mil em bens imóveis. Desse montante, R\$ 528.684 mil (12,13%) estão classificados como “vencidos”, ou seja, possuem dados cadastrais pendentes de atualização, conforme ilustrado na “Figura 09”

Figura 09 – Valores (R\$ mil) dos Bens Imóveis de uso especial registrados no SPIUnet



Fonte: Siafi/SPIUnet.

Nota 05 – Intangível – BP

No quarto trimestre de 2025, os registros de ativos intangíveis evidenciados no Balanço Patrimonial totalizaram R\$ 350.451 mil. Os órgãos vinculados PF e MSJP integraram R\$ 302.140 mil (86,21%) desse montante; sendo R\$ 240.944 mil (68,75%) na PF e R\$ 61.196 mil (17,46%) no MJSP.

Com relação ao Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, instituído pela Portaria ME nº 232, de 02 de junho de 2020, para o gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos, cabe informar que tanto a Polícia Federal (PF) quanto a Polícia Rodoviária Federal (PRF) apresentaram ressalvas quanto à utilização do referido sistema, em razão das especificidades inerentes às suas atividades; optando, portanto, por não aderirem a sua utilização.

Tabela 08 – Intangível

R\$ milhares

Nome da Conta	Nome do Órgão	30/09/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Softwares com vida útil definida	Ministério da Justiça e Segurança Pública	47.320	62.398	13,50	(24,16)
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	9.897	9.897	2,82	0,00
	Polícia Federal	9.284	36.774	2,65	(74,75)
	Polícia Rodoviária Federal	2.140	2.140	0,61	0,00
	Secretaria Nacional de Políticas Penais	1.540	1.510	0,44	1,99
	Secretaria Nacional de Segurança Pública	710	710	0,20	0,00
	Agência Nacional de Proteção de Dados	7	0	0,00	-
	Total		70.898	113.428	20,23
Softwares com vida útil definida - em fase de desenvolvimento	Polícia Federal	0	20.163	0,00	(100,00)
	Total	0	20.163	0,00	(100,00)
Softwares com vida útil indefinida	Polícia Federal	233.468	142.238	66,62	64,14
	Polícia Rodoviária Federal	23.559	23.564	6,72	(0,02)
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	13.876	25.609	3,96	(45,82)
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	6.123	6.123	1,75	0,00
	Secretaria Nacional de Segurança Pública	5.979	5.979	1,71	0,00
	Agência Nacional de Proteção de Dados	13	0	0,00	-
	Secretaria Nacional de Políticas Penais	10	10	0,00	0,00
	Total		283.029	203.523	80,76
Softwares com vida útil indefinida - em fase de desenvolvimento	Polícia Federal	6.635	58.292	1,89	(88,62)
	Total	6.635	58.292	1,89	(88,62)
Softwares não localizados	Polícia Federal	0	21	-	-
	Total	0	21	-	-
Amortização Acumulada - Softwares com vida útil definida	Polícia Federal	(8.444)	(36.161)	(2,41)	(76,65)
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	(1.667)	(1.589)	(0,48)	4,93
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	(1)	0	(0,00)	-
	Agência Nacional de Proteção de Dados	(1)	0	(0,00)	-
	Total	(10.112)	(37.749)	(2,89)	(73,21)
Total do Ativo Não Circulante - Intangível		350.451	357.679	100,00	(2,02)

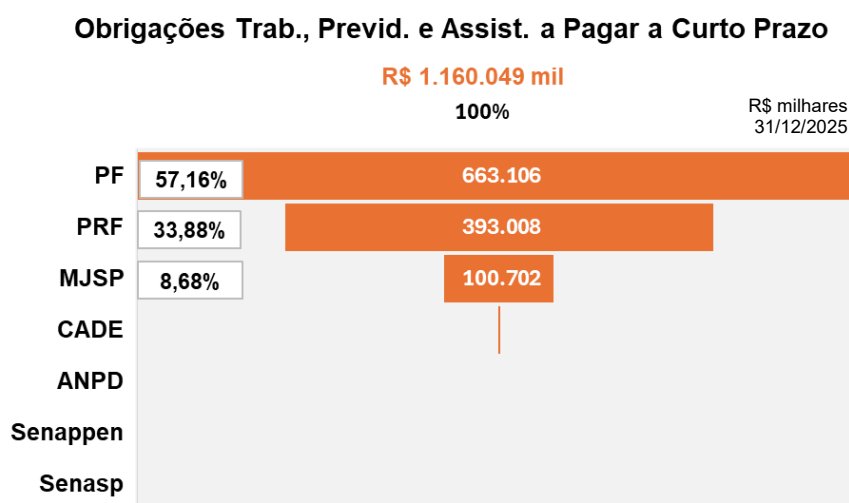
Fonte: Siafi

Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo - BP

No quarto trimestre de 2025, foi contabilizado um montante de R\$ 1.160.049 mil em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, o que corresponde a 31,94% do Passivo Exigível. Esse grupo de obrigações inclui salários, remunerações, férias, benefícios assistenciais e previdenciários a pagar, entre outros.

Conforme ilustrado na “Figura 10”, destaca-se a representatividade da PF e da PRF nesse montante. A PF registrou R\$ 663.106 mil (57,16%), enquanto a PRF totalizou R\$ 393.008 mil (33,88%). Juntas, essas instituições somaram R\$ 1.056.113 mil, representando 91,04% do total desse grupo de contas.

Figura 10 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo – por órgão



Fonte: Siafi.

Tabela 09 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar a Curto Prazo – por órgão

R\$ milhares

Órgão	30/09/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Polícia Federal	663.106	578.207	57,16	14,68
Polícia Rodoviária Federal	393.008	311.290	33,88	26,25
Ministério da Justiça e Segurança Pública	100.702	83.319	8,68	20,86
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	2.667	2.514	0,23	6,09
Agência Nacional de Proteção de Dados	550	435	0,05	26,36
Secretaria Nacional de Políticas Penais	15	11	0,00	35,43
Secretaria Nacional de Segurança Pública	-	-	0,00	-
Total Geral	1.160.049	975.777	100,00	18,88

Fonte: Siafi.

Conforme evidenciado na “Tabela 10”, a rubrica “Pessoal a Pagar” representou R\$ 1.027.955 mil (88,61%) do total das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo. Deste montante, R\$ 588.247 mil (50,71%) foram registrados na PF e R\$ 341.504 mil (29,44%), na PRF. Ambos os órgãos totalizaram R\$ 929.751 mil (80,15%) de “Pessoal a Pagar”.

Tabela 10 - Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo – por grupo de contas

R\$ milhares

Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo – por tipo	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Pessoal a Pagar	1.027.955	958.768	88,61%	7,22
PSSS – Contribuição S/ Vencimentos e Vantagens - Intra	113.151	-	9,75%	-
INSS a Pagar	5.259	148	0,45%	3461,67
Entidades de Previdência Privada e Complementar	5.092	4.513	0,44%	12,83
Benefícios Assistenciais a Pagar	4.760	3.792	0,41%	25,52
Benefícios Previdenciários	3.625	4.142	0,31%	-12,47
PSSS – Contribuição S/ Vencimentos e Vantagens	206	4.414	0,02%	-95,33
INSS a Pagar - Inter OFSS - Estado	0	0	0,00%	-37,50
Total Geral	1.160.049	975.777	100,00%	18,88

Fonte: Siafi.

Nota 07 – Demais Obrigações a Curto Prazo – BP

As "Demais Obrigações a Curto Prazo", no quarto trimestre de 2025, consolidadas em R\$ 704.598 mil no balanço patrimonial, conforme apresentado na "Tabela 11" e "Figura 11", representaram 19,40% do total do Passivo Exigível, assim registradas nos órgãos do MJSP:

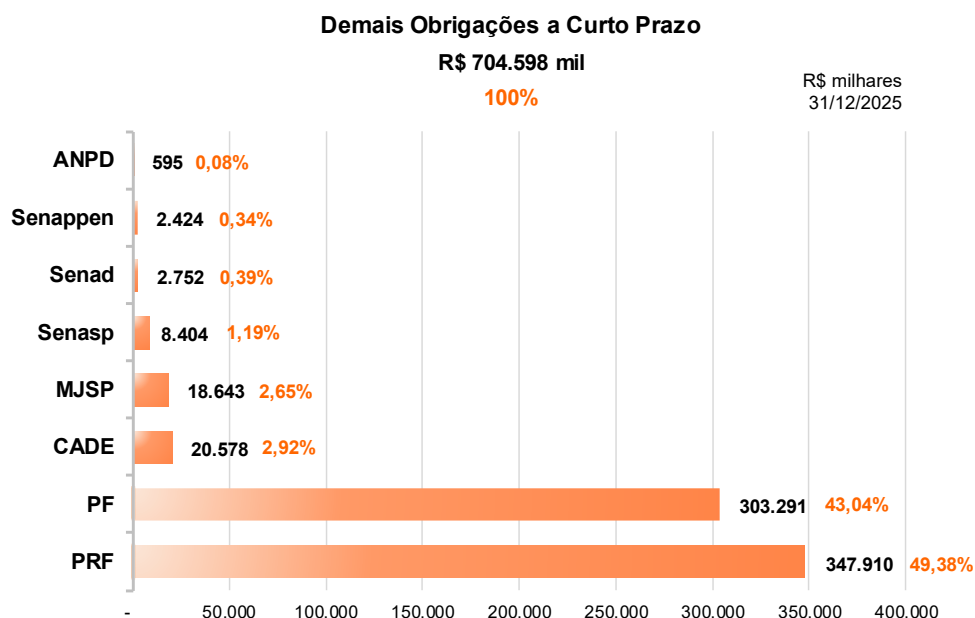
- a) R\$ 347.910 mil (49,38%) na PRF;
- b) R\$ 303.291 mil (43,04%) na PF;
- c) R\$ 20.578 mil (2,92%) no CADE;
- d) R\$ 18.643 mil (2,65%) no MJSP; e
- f) R\$ 14.175 mil (2,01%) nos demais órgãos.

Tabela 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo – composição por órgão

Órgão	R\$ milhares			
	31/12/2025	31/12/2024	AV %	AH%
Polícia Rodoviária Federal	347.910	275.538	49,38	26,27
Polícia Federal	303.291	195.568	43,04	55,08
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	20.578	15.879	2,92	29,60
Ministério da Justiça e Segurança Pública	18.643	19.991	2,65	(6,74)
Secretaria Nacional de Segurança Pública	8.404	15.764	1,19	(46,69)
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	2.752	2.750	0,39	0,06
Secretaria Nacional de Políticas Penais	2.424	1.451	0,34	67,04
Agência Nacional de Proteção de Dados	595	176	0,08	238,49
Total	704.598	527.116	100,00	33,67

Fonte: Siafi.

Figura 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo – por órgão



Fonte: Siafi.

No que concerne à composição por grupo de contas, verifica-se que 98,68% do total registrado em "Demais Obrigações a Curto Prazo", correspondente a R\$ 695.293 mil, distribuíram-se da seguinte forma:

- a) Consignações: totalizaram R\$ 414.246 mil (58,79%), sendo R\$ 225.800 mil referentes à Polícia Federal (PF) e R\$ 167.463 mil à Polícia Rodoviária Federal (PRF), somando R\$ 393.263 mil (94,93%). Esses valores abrangem consignações relativas a impostos, contribuições previdenciárias, entidades sindicais, associações e cooperativas, além de empréstimos, financiamentos, serviços de processamento de dados, depósitos retidos de fornecedores e demais consignatários;

- b) Os Depósitos Não Judiciais atingiram R\$ 145.183 mil (20,61%), sendo R\$ 85.357 mil originários da PRF e R\$ 59.191 mil da PF, que, em conjunto, representaram R\$ 144.547 mil (99,56%) do montante; e
- c) Por fim, as Transferências Financeiras a Comprovar – TED somaram R\$ 135.865 mil (19,28%), distribuídas entre R\$ 94.796 mil da PRF, R\$ 19.820 mil do CADE e R\$ 11.714 mil da PF, totalizando R\$ 126.329 mil (92,98%).

Tabela 12 – Demais Obrigações a Curto Prazo – composição por grupo de contas

R\$ milhares

Órgão	31/12/2025	31/12/2024	AV %	AH%
Consignações	414.246	310.771	58,79	33,30
Depósitos não judiciais	145.183	85.819	20,61	69,17
Transferências financeiras a comprovar - Ted	135.865	122.848	19,28	10,60
Obrigações com entidades federais - Consolid.	7.187	3.872	1,02	85,59
Diárias a pagar	609	575	0,09	5,95
Indenizações, restituições e compensações	444	715	0,06	(37,98)
Obrigações com entidades estaduais	386	470	0,05	(17,89)
Valores em trânsito exigíveis	295	106	0,04	179,79
Incentivos a educação, cultura e outros	219	62	0,03	253,99
Depósitos judiciais	159	132	0,02	20,31
Serviços eventuais - pessoal técnico	6	1	0,00	682,76
Obrigações junto a entidades federais – Intra.	-	1.745	0,00	(100,00)
Total	704.598	527.116	100,00	33,67

Fonte: Siafi.

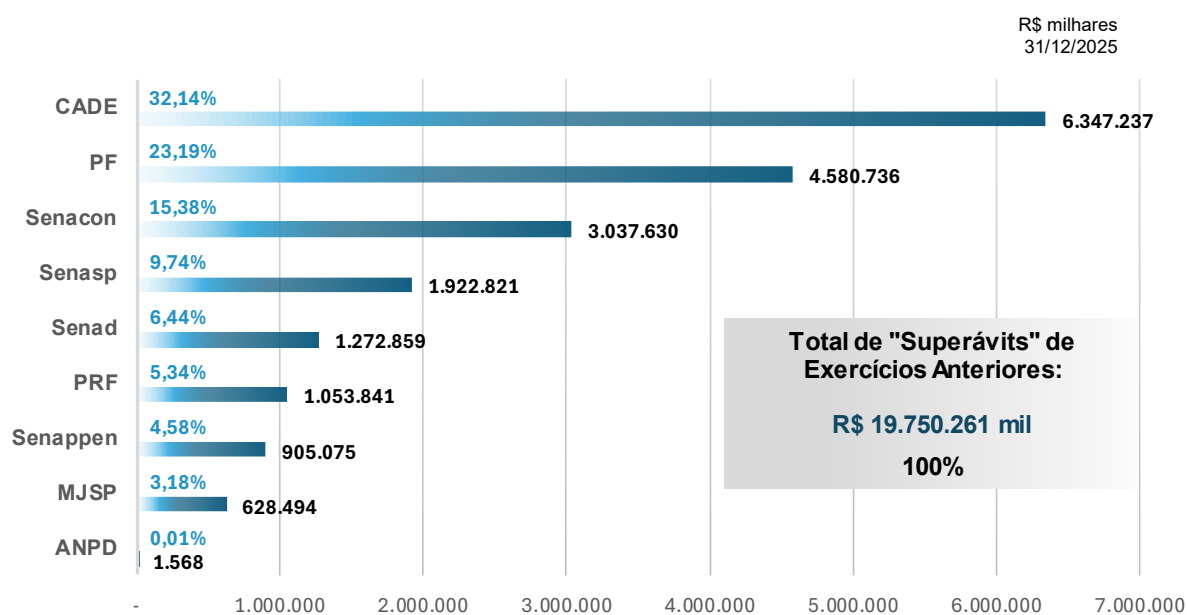
Nota 08 – Resultado de Exercícios Anteriores – BP

No quarto trimestre de 2025, os “Resultados de Exercícios Anteriores” totalizaram R\$ 19.750.261 mil; sendo, R\$ 18.215.125 mil (92,23%), provenientes dos seguintes resultados superavitários por órgão:

- a) R\$ 6.347.237 mil (32,14%) no CADE;
- b) R\$ 4.580.736 mil (23,19%) na PF;
- c) R\$ 3.037.630 mil (15,38%) na Senacon;
- d) R\$ 1.922.821 mil (9,74%) na Senasp;
- e) R\$ 1.272.859 mil (6,44%) na Senad; e
- f) R\$ 1.053.841 mil (5,34%) na PRF.

Os demais órgãos subordinados ao MJSP representaram R\$ 1.535.136 mil (7,77%) dos “Resultados de Exercícios Anteriores” no quarto trimestre de 2025, cuja distribuição pode ser observada a seguir na “Figura 12”.

Figura 12 - Composição de Superávits de Exercícios Anteriores - por órgão



Fonte: Siafi.

Com relação ao total do Passivo e Patrimônio Líquido, na análise vertical do Balanço Patrimonial, o saldo de "Resultado de Exercícios Anteriores" representou R\$ 19.750.261 mil (74,99%), correspondente a superávits/déficits provenientes de exercícios anteriores, cuja composição por órgão vinculado ao MJSP pode-se observar a seguir na "Tabela 13".

Tabela 13 – Superávits ou Déficits Acumulados – composição por órgão

R\$ milhares

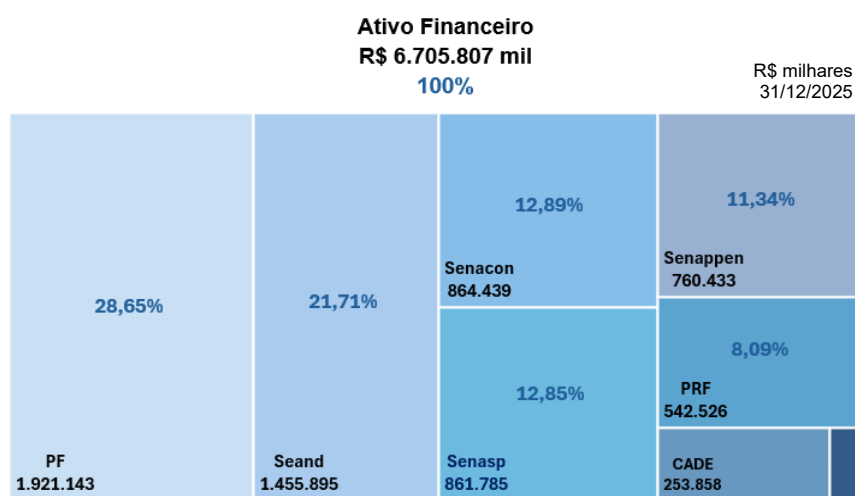
Resultado de Exercícios Anteriores	31/12/2025	31/12/2024	AV %	AH%
Superávits de Exercícios Anteriores				
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	6.347.262	7.361.108	32,14	(13,77)
Polícia Federal	4.578.330	4.584.777	23,18	(0,14)
Secretaria Nacional do Consumidor	3.037.630	2.515.335	15,38	20,76
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.922.821	1.588.597	9,74	21,04
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	1.272.859	1.027.195	6,44	23,92
Polícia Rodoviária Federal	1.053.841	2.857.797	5,34	(63,12)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	905.075	1.102.664	4,58	(17,92)
Ministério da Justiça e Segurança Pública	541.618	441.372	2,74	22,71
Agência Nacional de Proteção de Dados	1.568	1.126	0,01	39,27
Subtotal (A)	19.661.004	21.479.972	99,55	(8,47)
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - Intra OFSS				
Ministério da Justiça e Segurança Pública	86.876	86.876	0,44	0,00
Polícia Federal	2.406	2.406	0,01	0,00
Subtotal (B)	89.282	89.282	0,45	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - Inter Est				
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	(25)	(25)	(0,00)	0,00
Subtotal (C)	(25)	(25)	(0,00)	0,00
Total (A+B+C)	19.750.261	21.569.229	100,00	(8,43)

Fonte: Siafi.

Nota 09 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – BP**Ativo Financeiro**

O "Ativo Financeiro", no quarto trimestre de 2025, representou R\$ 6.705.807 mil (25,46%) do total de ativos (financeiros e permanentes), compreendendo numerário e créditos e valores realizáveis que não dependem de autorização orçamentária, assim registrados no órgão MJSP:

- a) R\$ 1.921.143 mil (28,65%) na PF;
- b) R\$ 1.455.895 mil (21,71%) na Senad;
- c) R\$ 864.439 mil (12,89%) na Senacon;
- d) R\$ 861.785 mil (12,85%) na Senasp;
- e) R\$ 760.433 mil (11,34%) na Senappen;
- f) R\$ 842.112 mil (12,56%) nos demais órgãos (PRF, CADE, MJSP e ANPD).

Figura 13 – Composição do Ativo Financeiro – por órgão

Fonte: Siafi.

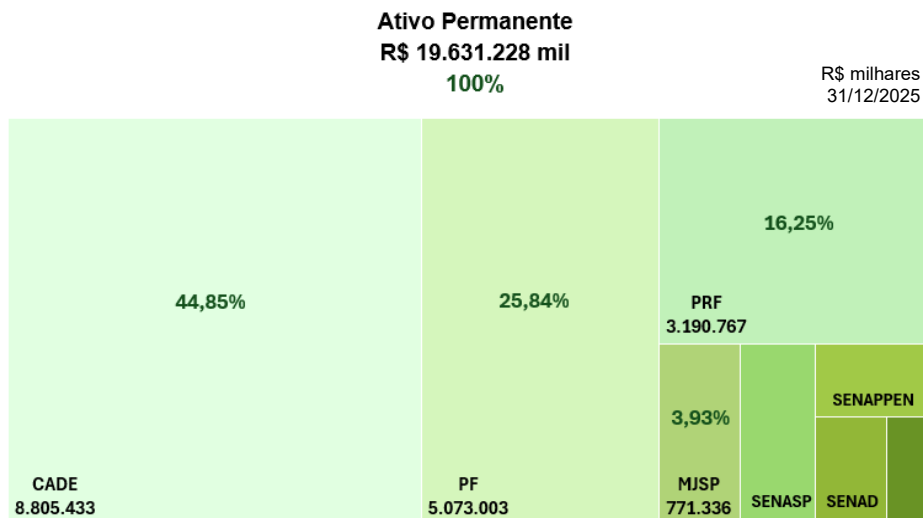
Ativo Permanente

No quarto trimestre de 2025, o "Ativo Permanente" representou R\$ R\$ 19.631.228 mil (74,54%) do total de ativos (financeiros e permanente), assim distribuído entre os órgãos vinculados ao MJSP:

- a) R\$ 8.805.433 mil (44,85%) no CADE;
- b) R\$ 5.073.003 mil (25,84%) na PF;
- c) R\$ 3.190.767 mil (16,25%) na PRF;
- d) R\$ 2.562.025 mil (13,05%) nos demais órgãos (MJSP, Senasp, Senappen, Senacon, Senad e ANPD).

Destaca-se que no CADE, o "Ativo Permanente" de R\$ 8.805.433 mil refere-se prioritariamente aos registros contábeis relativos à dívida ativa não tributária e créditos a receber decorrentes de infrações legais e contratuais. Na PF e PRF, a composição desse grupo de contas refere-se sobretudo a bens móveis e imóveis dos respectivos órgãos conforme a "Figura 14" abaixo.

Figura 14 – Composição do Ativo Permanente – por órgão



Fonte: Siafi.

Passivo Financeiro

No quarto trimestre de 2025, o “Passivo Financeiro” representou R\$ 5.275.511 mil (73,86%) do total dos passivos financeiros e permanentes, cuja composição por órgão encontra-se detalhada na “Tabela 14” a seguir.

Tabela 14 – Passivo Financeiro – composição total por órgão

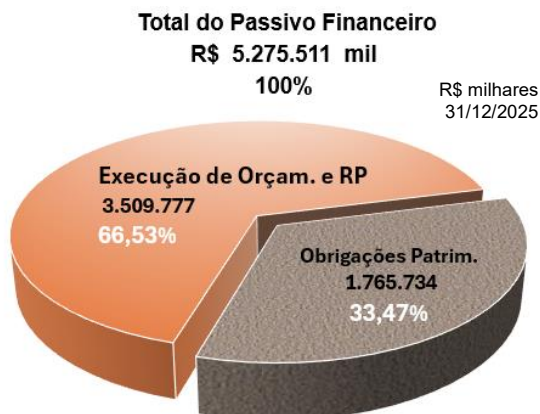
R\$ milhares

Passivo Financeiro - por órgão	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Polícia Federal	1.378.632	1.345.016	26,13	2,50
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.186.357	1.055.562	22,49	12,39
Polícia Rodoviária Federal	1.067.250	1.032.108	20,23	3,40
Secretaria Nacional de Segurança Pública	869.619	1.005.371	16,48	(13,50)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	627.997	637.060	11,90	(1,42)
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	66.478	49.280	1,26	34,90
Secretaria Nacional do Consumidor	37.248	18.229	0,71	104,34
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	29.949	16.765	0,57	78,64
Agência Nacional de Proteção de Dados	11.982	9.463	0,23	26,62
Total Geral	5.275.511	5.168.854	100,00	2,06

Fonte: Siafi.

Os compromissos registrados como passivos financeiros subdividem-se entre execução de orçamento e de restos a pagar e obrigações patronais, cujas representações constam na “Figura 15”.

Figura 15 – Composição do Passivo Financeiro



Fonte: Siafi.

Passivo Financeiro – Execução do Orçamento e de Restos a Pagar (contas 62 e 63)

Os passivos financeiros/orçamentários relativos à execução do orçamento e de restos a pagar representaram R\$ 3.509.7767 mil (66,53%) do total do Passivo Financeiro no quarto trimestre de 2025. Sua distribuição por órgão, detalhada na “Tabela 15”, ocorreu da seguinte forma:

- a) R\$ 1.079.934 mil (30,77%) no MJSP;
- b) R\$ 863.621 mil (24,61%) na Senasp;
- c) R\$ 556.622 mil (15,86%) na PF;
- d) R\$ 444.423 mil (12,66%) na PRF;
- e) R\$ 429.007 mil (12,22%) na Senappen;
- f) R\$ 136.169 mil (3,88%) nos demais órgãos (Senad, Senacon, CADE e ANPD).

Tabela 15 – Passivo Financeiro – execução do orçamento e de restos a pagar (contas 62 e 63)

R\$ milhares

Órgão	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.079.934	988.774	30,77	9,22
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	635.856	558.209	18,12	13,91
RP Não Processados a Liquidar	443.209	424.399	12,63	4,43
RPNP a Liquidar Exetud. Cancel. Automático	870	6.141	0,02	(85,84)
Suspensão RPNP a Liq – Emendas RP 8 e 9 (STF)	-	25	-	(100,00)
Secretaria Nacional de Segurança Pública	863.621	995.343	24,61	(13,23)
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	442.688	646.274	12,61	(31,50)
RP Não Processados a Liquidar	416.339	289.875	11,86	43,63
RPNP a Liquidar Exetud. Cancel. Automático	4.594	-	0,13	0,00
Suspensão RPNP a Liq – Emendas RP 8 e 9 (STF)	-	59.194	-	(100,00)
Polícia Federal	556.622	653.064	15,86	(14,77)
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	517.439	563.215	14,74	(8,13)
RP Não Processados a Liquidar	35.840	88.203	1,02	(59,37)
RPNP a Liquidar Exetud. Cancel. Automático	3.343	1.646	0,10	103,02
Polícia Rodoviária Federal	444.423	491.816	12,66	(9,64)
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	307.594	367.884	8,76	(16,39)
RP Não Processados a Liquidar	136.486	123.432	3,89	10,58
RPNP a Liq Bloqueados p/ Decreto 93.872/86	343	-	0,01	0,00
Suspensão RPNP a Liq – Emendas RP 8 e 9 (STF)	-	500	-	(100,00)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	429.007	388.217	12,22	10,51
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	251.006	213.957	7,15	17,32
RP Não Processados a Liquidar	178.001	172.759	5,07	3,03
Suspensão RPNP a Liq – Emendas RP 8 e 9 (STF)	-	1.500	-	(100,00)
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	66.176	49.280	1,89	34,29
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	43.862	14.450	1,25	203,55
RP Não Processados a Liquidar	20.476	34.830	0,58	(41,21)
RPNP a Liquidar Exetud. Cancel. Automático	1.838	-	0,05	0,00
Secretaria Nacional do Consumidor	30.702	9.856	0,87	211,51
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	24.720	7.759	0,70	218,59
RP Não Processados a Liquidar	5.982	2.097	0,17	185,31
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	28.249	15.131	0,80	86,70
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	26.310	8.686	0,75	202,90
RP Não Processados a Liquidar	1.496	6.444	0,04	(76,79)
RPNP a Liq Bloqueados p/ Decreto 93.872/86	443	-	0,01	0,00
Agência Nacional de Proteção de Dados	11.042	8.870	0,31	24,49
RP Não Processados a Liquidar	6.410	104	0,18	6.082,68
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	4.633	8.767	0,13	(47,15)
Total Geral	3.509.777	3.600.351	100,00	(2,52)

Fonte: Siafi.

Passivo Financeiro – Obrigações Patrimoniais (contas 21 e 22)

Os passivos financeiros referentes às obrigações patrimoniais, representaram R\$ 1.765.734 mil (33,47%) do Passivo Financeiro, no quarto trimestre de 2025, assim registrados:

- a) 822.010 mil (46,55%) na PF;
- b) 622.827 mil (35,27%) na PRF;
- c) 198.989 mil (11,27%) na Senappen;
- d) 106.422 mil (6,03%) no MJSP;
- e) 15.486 mil (0,88%) nos demais órgãos (Senacon, Senasp, CADE, ANPD e Senad).

Os órgãos PF e PRF totalizaram, portanto, R\$ 1.444.837 mil (81,82%) do montante das referidas obrigações patrimoniais.

Conforme apresentado na “Tabela 16”, destaca-se que os “Salários, Remunerações e Benefícios” representaram R\$ 800.166 mil (45,32%) das obrigações patrimoniais.

Tabela 16 – Passivo Financeiro – obrigações patrimoniais (contas 21 e 22)

R\$ milhares

Passivo Financeiro - por órgãos e grupos de contas representativas	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Salários, Remunerações e Benefícios	800.166	777.224	45,32	2,95
Transf. Discric. a Pagar - Consolidação	203.452	262.815	11,52	(22,59)
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	161.706	152.940	9,16	5,73
PSSS - Contrib. S/ Vencimentos e Vantagens - Intra	113.151	0	6,41	
PSSS - Vencimentos e Vantagens	96.683	2210,18	5,48	4.274,45
Depósitos Retidos de Fornec. - Conta Vinculada	79.123	23.850	4,48	231,76
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	66.389	63.588	3,76	4,41
Depósitos de Veículos Alienáveis	63.654	58.990	3,60	7,91
Transferências Discricionárias a Pagar – Inter OFSS – Estado	30.133	864	1,71	3.389,13
Contas a Pagar Credores Nacionais	26.724	80.390	1,51	(66,76)
Pensão Alimentícia	23.438	22.371	1,33	4,77
Outros Consignatários	21.108	20.356	1,20	3,70
Impostos e Contrib. Diversos Devidos ao Tesouro	10.720	14.079	0,61	(23,86)
Planos de Previdência e Assistência Médica	10.342	9.781	0,59	5,74
Outras Contas Contábeis do Passivo Financeiro - Grupos 21 e 22	58.944	79.046	3,34	(25,43)
Total Geral	1.765.734	1.568.504	100,00	12,57

Fonte: Siafi.

Passivo Permanente

No quarto trimestre de 2025, na composição do Passivo Permanente – R\$ 1.866.788 mil, destaca-se a representação da PRF, totalizando R\$ 1.625.362 mil (87,07%); sendo R\$ 1.500.000 mil (75,79%) do referido montante referente ao registro contábil, em junho de 2025, de provisão para perdas judiciais e administrativas, classificado pela Portaria AGU n° 68, de 18 de novembro de 2022. Observa-se a distribuição do Passivo Permanente por órgão na “Tabela 17” e “Figura 16”.

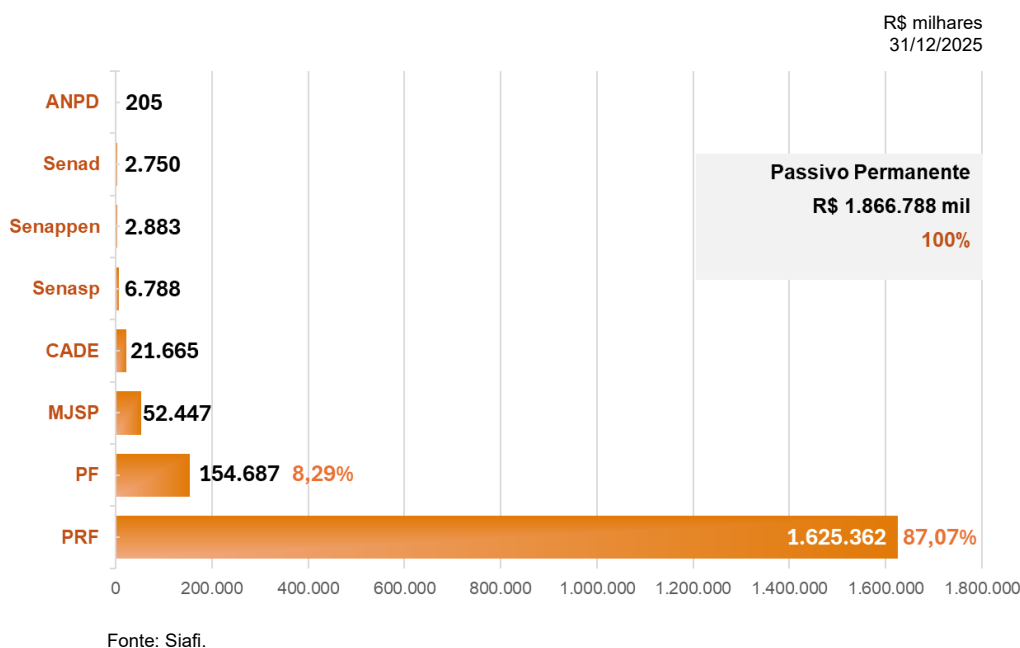
Tabela 17 – Passivo Permanente – composição por órgão

R\$ milhares

Passivo Permanente – por órgão	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Polícia Rodoviária Federal	1.625.362	1.585.752	87,07	2,50
Polícia Federal	154.687	143.701	8,29	7,65
Ministério da Justiça e Segurança Pública	52.447	42.135	2,81	24,47
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	21.665	16.902	1,16	28,18
Secretaria Nacional de Segurança Pública	6.788	13.176	0,36	(48,48)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	2.883	2.882	0,15	0,01
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	2.750	2.750	0,15	0,00
Agência Nacional de Proteção de Dados	205	147	0,01	40,22
Total Geral	1.866.788	1.807.445	100,00	3,28

Fonte: Siafi.

Figura 16 – Composição do Passivo Permanente – por órgão



Nota 10 – Quadro de Compensações – Atos Potenciais Passivos – BP

Os “Atos Potenciais Passivos” são representados pela execução dos atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade governamental. Contemplam os registros dos valores dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades e os registros provenientes dos valores de obrigações contratuais em que a administração pública é a contratante.

No órgão superior do MJSP, os “Atos Potenciais Passivos” são representados, portanto, pelos grupos de contas “Garantias e Contragarantias Concedidas”, “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos” e “Obrigações Contratuais”, de acordo com o “Quadro de Compensações” do Balanço Patrimonial.

Atos Potenciais Passivos: por Órgão

Conforme apresentado na “Tabela 18” e na “Figura 17”, os “Atos Potenciais Passivos” totalizaram R\$ 8.965.983 mil (100%), no quarto trimestre de 2025, assim registrados no MJSP:

- R\$ 3.683.612 mil (41,08%) na PF;
- R\$ 1.915.461 mil (21,36%) na Senasp;
- R\$ 988.253 mil (11,02%) no MJSP;
- R\$ 794.051 mil (8,86%) na PRF;
- R\$ 698.377 mil (7,79%) na Senappen;
- R\$ 428.098 mil (4,77%) na Senacon; e
- R\$ 458.132 mil (5,11%) nos demais órgãos.

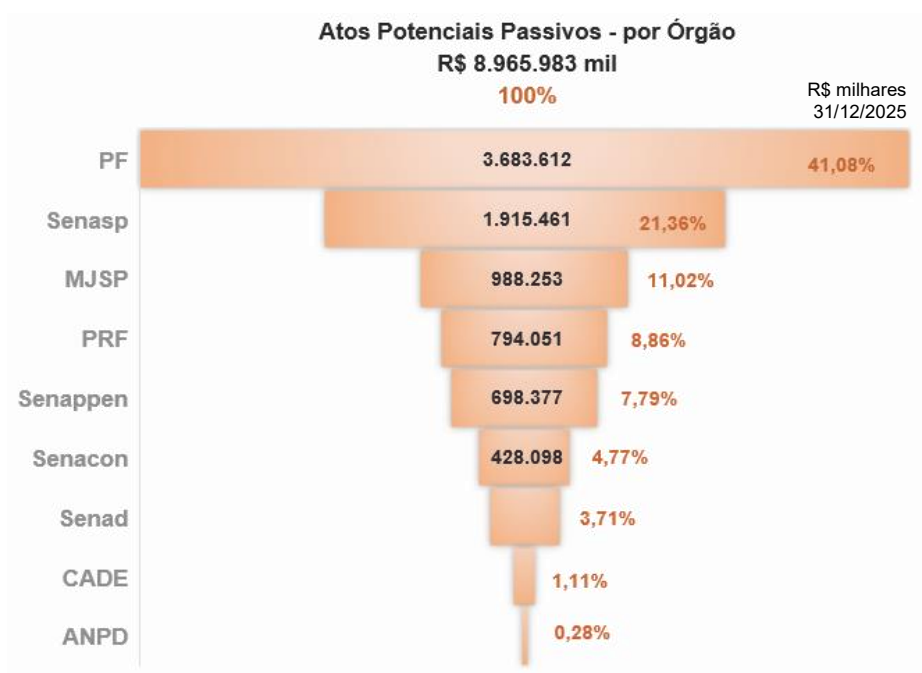
Tabela 18 – Atos Potenciais Passivos – por órgão

R\$ milhares

Atos potenciais Passivos - por órgão	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Polícia Federal	3.683.612	2.791.604	41,08	31,95
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.915.461	1.604.944	21,36	19,35
Ministério da Justiça e Segurança Pública	988.253	1.151.608	11,02	(14,18)
Polícia Rodoviária Federal	794.051	513.219	8,86	54,72
Secretaria Nacional de Políticas Penais	698.377	603.673	7,79	15,69
Secretaria Nacional do Consumidor	428.098	167.878	4,77	155,00
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	332.898	134.844	3,71	146,88
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	99.955	100.869	1,11	(0,91)
Agência Nacional de Proteção de Dados	25.279	9.968	0,28	153,60
Total Geral	8.965.983	7.078.606	100,00	26,66

Fonte: Siafi.

Figura 17 – Atos Potenciais Passivos – por órgão



Fonte: Siafi.

Atos Potenciais Passivos: por Grupo de Contas

Na análise por grupo de contas, no quarto trimestre de 2025, os Atos Potenciais Passivos somaram R\$ 8.965.983 mil; sendo R\$ 5.877.518 mil (65,55%) decorrentes de “Obrigações Contratuais”; e, R\$ 3.088.438 mil (34,45%), de “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres”. Ressalta-se que as “Garantias e Contragarantias Concedidas” apresentaram o valor de R\$ 28 mil, cuja representação não impactou percentualmente no saldo dos Atos Potenciais Passivos.

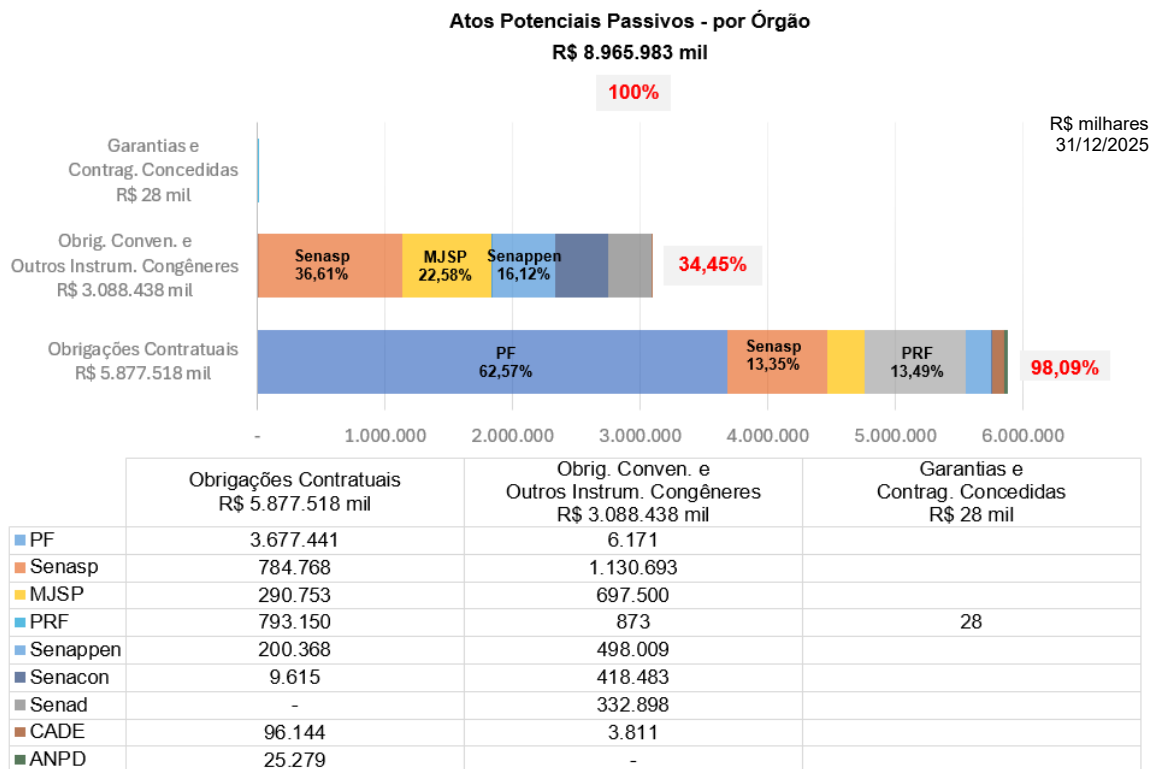
Conforme apresentado na “Figura 18”, em dezembro de 2025, as “Obrigações Contratuais”, que totalizaram R\$ 5.877.518 mil (100%), foram assim compostas:

- a) R\$ 3.677.441 (62,57%) na PF;
- b) R\$ 793.150 (13,49%) na PRF;
- c) R\$ 784.768 (13,35%) no Senasp;
- d) R\$ 290.753 (4,95%) no MJSP;
- e) R\$ 200.368 (3,41%) no Senappen; e
- f) R\$ 131.038 (2,23%) nos demais órgãos do MJSP.

As “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres”, que totalizaram R\$ 3.088.438 mil (100%), foram assim registradas:

- a) R\$ 1.130.693 mil (36,61%) no Senasp;
- b) R\$ 697.500 mil (22,58%) no MJSP;
- c) R\$ 498.009 mil (16,12%) no Senappen;
- d) R\$ 418.483 mil (13,55%) no Senacon;
- e) R\$ 332.898 mil (10,78%) no Senad; e
- f) R\$ 10.855 mil (0,35%) nos demais órgãos do MJSP.

Figura 18 – Atos Potenciais Passivos – por grupo de contas



Fonte: Siafi.

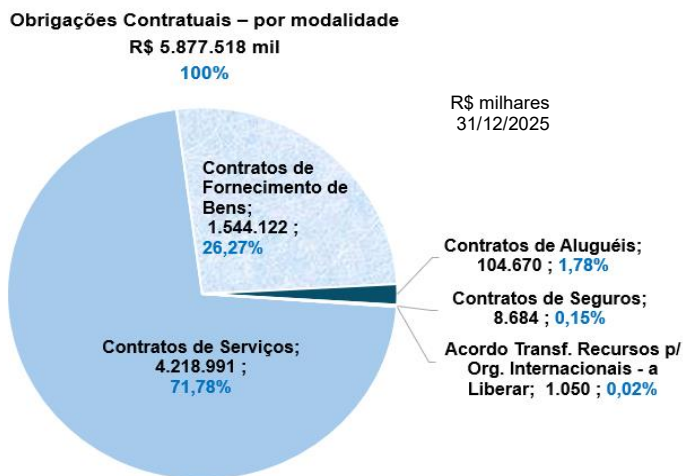
Destaca-se, conforme apresentado na “Figura 18”, que das “Obrigações Contratuais”, R\$ 5.877.518 mil, as quais contemplam os contratos em que a administração pública participa como contratante, R\$ 3.677.441 mil (62,57%) foram decorrentes da PF, R\$ 793.150 mil (13,49%) da PRF e R\$ 784.768 mil (13,35%) da Senasp, cujos órgãos somaram R\$ 5.255.359 ‘mil (89,41%) de representação do referido grupo de contas.

Quanto às “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres”, R\$ 2.326.202 mil (75,32%) dos registros foram compostos pelos órgãos Senasp, MJSP e Senappen; os quais representaram, respectivamente R\$ 1.130.693 mil (36,61%); R\$ 697.500 mil (22,58%) R\$ 498.009 mil (16,12%).

Atos Potenciais Passivos: Obrigações Contratuais - por Modalidade

No quarto trimestre de 2025, do total das “Obrigações Contratuais”, R\$ 5.877.518 mil, registradas no órgão MJSP, conforme apresentado na “Figura 19”, R\$ 4.218.991 mil (71,78%) foram referentes aos contratos de serviços; e, R\$ 1.544.122 mil (26,27%), aos contratos de fornecimento de bens, os quais somaram R\$ 5.763.113 mil (98,05%) do total dos registros no referido grupo de contas.

Figura 19 – Atos Potenciais Passivos – Obrigações Contratuais – por modalidade



Fonte: Siafi.

Tabela 19 – Atos Potenciais Passivos – Obrigações Contratuais – por modalidade

R\$ milhares

Obrigações Contratuais - por modalidade	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Contratos de Serviços	4.218.991	3.132.498	71,78	34,68
Polícia Federal	3.127.553	2.297.102	53,21	36,15
Polícia Rodoviária Federal	610.585	364.059	10,39	67,72
Ministério da Justiça e Segurança Pública	217.000	244.369	3,69	(11,20)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	144.233	91.627	2,45	57,41
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	67.587	76.511	1,15	(11,66)
Secretaria Nacional de Segurança Pública	22.868	43.580	0,39	(47,53)
Agência Nacional de Proteção de Dados	19.549	5.336	0,33	266,36
Secretaria Nacional do Consumidor	9.615	9.914	0,16	(3,02)
Contratos de Fornecimento de Bens	1.544.122	1.137.338	26,27	35,77
Secretaria Nacional de Segurança Pública	759.713	544.592	12,93	39,50
Polícia Federal	471.091	405.152	8,02	16,28
Polícia Rodoviária Federal	167.980	135.767	2,86	23,73
Ministério da Justiça e Segurança Pública	72.679	21.672	1,24	235,37
Secretaria Nacional de Políticas Penais	48.216	15.598	0,82	209,11
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	22.529	14.520	0,38	55,16
Agência Nacional de Proteção de Dados	1.912	37	0,03	5.068,11
Contratos de Aluguéis	104.670	106.955	1,78	(2,14)
Polícia Federal	78.796	82.842	1,34	(4,88)
Polícia Rodoviária Federal	9.025	6.488	0,15	39,11
Secretaria Nacional de Políticas Penais	7.003	7.003	0,12	0,00
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	6.028	6.028	0,10	(0,00)
Agência Nacional de Proteção de Dados	3.818	4.595	0,06	(16,91)
Contratos de Seguros	8.684	8.674	0,15	0,12
Polícia Rodoviária Federal	5.560	5.549	0,09	0,19
Secretaria Nacional de Segurança Pública	2.186	2.186	0,04	0,00
Secretaria Nacional de Políticas Penais	915	915	0,02	0,00
Ministério da Justiça e Segurança Pública	23	23	0,00	0,00
Acordo Transf. Recursos p/ Org. Internacionais - a Liberar	1.050	1.050	0,03	0,00
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.050	1.050	0,02	0,00
Obrigações Contratuais - por modalidade	5.877.518	4.386.516	100,00	33,99

Fonte: Siafi.

Com relação às “Obrigações Contratuais”, destacaram-se os contratos da Polícia Federal, totalizando R\$ 3.677.441 mil (62,57%) do referido grupo de contas, assim registrados:

- Contratos de Serviços: R\$ 3.127.553 mil (53,21%);
- Contratos de Fornecimento de Bens: R\$ 471.091 mil (8,02%); e
- Contratos de Aluguéis: R\$ 78.796 mil (1,34%).

Atos Potenciais Passivos: Obrig. Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres - por Modalidade

No quarto trimestre de 2025, conforme apresentado na “Tabela 20”, destacam-se os “Convênios e Outros Instrumentos Congêneres”, representando R\$ R\$ 1.942.566 mil (62,90%) do grupo de contas “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres”; sendo R\$ 1.834.096 mil (59,39%), assim distribuídos entre os órgãos do MJSP:

- R\$ 835.073 mil (27,04%) no MJSP;
- R\$ 598.632 mil (19,38%) no Senasp; e
- R\$ 400.391 mil (12,96%) no Senappen.

Tabela 20 - Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres – por modalidade e por órgão

R\$ milhares

Conta Contábil	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Convênios e Outros Instrumentos Congêneres	1.942.566	2.009.549	62,90	(3,33)
Secretaria Nacional de Segurança Pública	835.073	711.441	27,04	17,38
Ministério da Justiça e Segurança Pública	598.632	761.282	19,38	(21,37)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	400.391	457.059	12,96	(12,40)

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	71.002	54.274	2,30	30,82
Secretaria Nacional do Consumidor	37.468	25.492	1,21	46,98
Termo de Execução Descentralizada	1.145.872	682.514	37,10	67,89
Secretaria Nacional do Consumidor	381.015	132.472	12,34	187,62
Secretaria Nacional de Segurança Pública	295.620	303.144	9,57	(2,48)
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	261.896	80.570	8,48	225,05
Ministério da Justiça e Segurança Pública	98.868	123.211	3,20	(19,76)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	97.618	31.470	3,16	210,19
Polícia Federal	6.171	6.508	0,20	(5,18)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	3.811	3.811	0,12	0,00
Polícia Rodoviária Federal	873	1.329	0,03	(34,29)
Total	3.088.438	2.692.063	100,00	14,72

Fonte: Siafi.

Nota 11 – Pessoal e Encargos – DVP

No quarto trimestre de 2025, os grupos de contas consolidados em "Pessoal e Encargos" nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, totalizaram R\$ 9.531.889 mil (11,18%) das Variações Patrimoniais Diminutivas, assim distribuídas entre os órgãos vinculados ao MJSP:

- a) R\$ 5.284.223 mil (55,44%) na PF;
- b) R\$ 3.667.673 mil (38,48%) na PRF;
- c) R\$ 410.909 mil (4,31%) na Senappen;
- d) R\$ 169.083 mil (1,77%) nos demais órgãos (MJSP, CADE e ANPD).

Tabela 21 – Pessoal e Encargos – Por Órgão

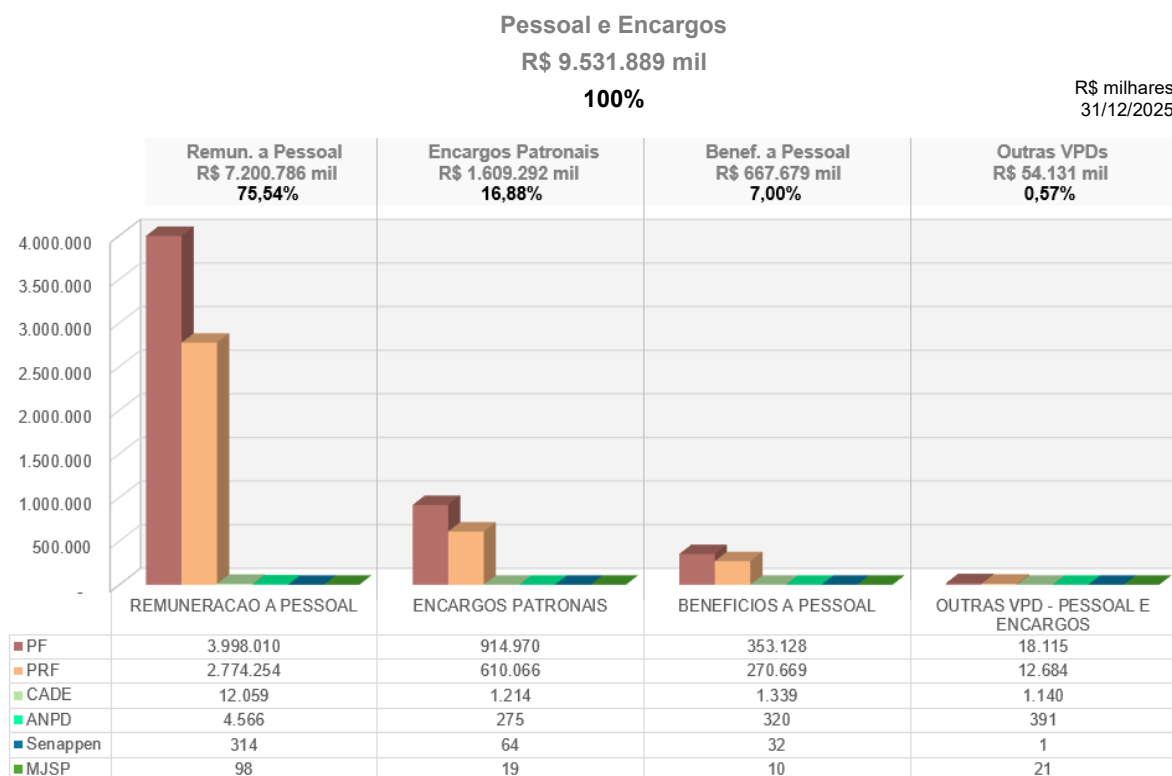
R\$ milhares

Pessoal e Encargos	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Polícia Federal	5.284.223	5.165.824	55,44	2,29
Remuneração a Pessoal	3.998.010	3.927.657	41,94	1,79
Encargos Patronais	914.970	898.620	9,60	1,82
Benefícios a Pessoal	353.128	312.855	3,70	12,87
Outras VPD - Pessoal e Encargos	18.115	26.692	0,19	-32,13
Polícia Rodoviária Federal	3.667.673	3.475.833	38,48	5,52
Remuneração a Pessoal	2.774.254	2.633.393	29,10	5,35
Encargos Patronais	610.066	584.832	6,40	4,31
Benefícios a Pessoal	270.669	255.170	2,84	6,07
Outras VPD - Pessoal e Encargos	12.684	2.438	0,13	420,18
Secretaria Nacional de Políticas Penais	410.909	344.065	4,31	19,43
Remuneração a Pessoal	314.178	267.631	3,30	17,39
Encargos Patronais	63.881	50.309	0,67	26,98
Benefícios a Pessoal	31.735	25.471	0,33	24,59
Outras VPD - Pessoal e Encargos	1.115	653	0,01	70,61
Ministério da Justiça e Segurança Pública	147.778	149.933	1,55	-1,44
Remuneração a Pessoal	97.719	99.387	1,03	-1,68
Outras VPD - Pessoal e Encargos	20.686	18.105	0,22	14,26
Encargos Patronais	18.886	20.790	0,20	-9,16
Benefícios a Pessoal	10.487	11.652	0,11	-9,99
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	15.753	15.347	0,17	2,65
Remuneração a Pessoal	12.059	11.406	0,13	5,73
Benefícios a Pessoal	1.339	1.223	0,01	9,53
Encargos Patronais	1.214	1.246	0,01	-2,61
Outras VPD - Pessoal e Encargos	1.140	1.472	0,01	-22,54
Agência Nacional de Proteção de Dados	5.552	4.645	0,06	19,53
Remuneração a Pessoal	4.566	3.971	0,05	14,98
Outras VPD - Pessoal e Encargos	391	255	0,00	53,58
Benefícios a Pessoal	320	160	0,00	100,28
Encargos Patronais	275	259	0,00	5,87
Total Geral	9.531.889	9.155.647	100,00	4,11

Fonte: Siafi.

Conforme demonstrado na “Figura 20”, “Remuneração a Pessoal” foi correspondente a R\$ 7.200.786 mil (75,54%) do total dos dispêndios com “Pessoal e Encargos”. Destaca-se que a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal totalizaram R\$ 6.772.264 mil (94,05%) de “Remuneração a Pessoal”, sendo R\$ 3.998.010 mil (55,52%) na PF e R\$ 2.774.254 mil (38,53%) na PRF.

Figura 20 – Pessoal e Encargos – por subgrupo de contas



Fonte: Siafi.

Nota 12 – Demais Receitas Patrimoniais – BO

No quarto trimestre de 2025, as receitas realizadas classificadas como “Demais Receitas Patrimoniais” totalizaram R\$ 3.128.108 mil, correspondendo a 45,64% do montante arrecadado em receitas correntes, conforme apresentado no Balanço Orçamentário. Esse saldo inclui as receitas provenientes de concursos de prognósticos, abrangendo sorteios de números, loterias e apostas, inclusive aquelas realizadas em reuniões hípcas, administradas pela Caixa Econômica Federal. A arrecadação dessas receitas está prevista no Capítulo III da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que também estabelece os percentuais de destinação dos valores arrecadados, de acordo com o tipo de loteria.

Em destaque na “Tabela 22”, a Secretaria Nacional de Segurança Pública representou R\$ 2.426.479 mil (77,57%) das receitas realizadas classificadas como “Demais Receitas Patrimoniais”, sendo R\$ 1.878.296 mil (60,05%) provenientes da participação da União em loterias de prognósticos numéricos.

Tabela 22 – Demais Receitas Patrimoniais – por órgão

R\$ milhares

Demais Receitas Patrimoniais Realizadas	31/12/2025	AV%
Secretaria Nacional de Segurança Pública	2.426.479	77,57
Participação da União em Receitas de Loterias de Prognósticos Numéricos	1.878.296	60,05
Participação da União em Receitas de Loterias de Apostas Quota Fixa	503.681	16,10
Participação da União em Receitas de Loterias Instantânea	24.101	0,77
Participação da União em Receitas de Loteria de Prognóstico Específico	12.229	0,39
Participação da União em Receita de Loteria Federal	5.739	0,18
Participação da União em Receita de Loteria Esportiva	2.434	0,08
Secretaria Nacional de Políticas Penais	685.169	21,90
Participação da União em Receitas de Loteria de Prognósticos Numéricos	682.426	21,82

Participação da União em Receitas de Loteria de Prognóstico Específico	1.679	0,05
Participação da União em Receita de Loteria Federal	1.064	0,03
Polícia Federal	16.460	0,53
Participação da União em Receitas de Loterias de Apostas Quota Fixa	16.460	0,53
Total	3.128.108	100,00

Fonte: Siafi

Nota 13 – Receitas - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – BO

No quarto trimestre de 2025, as receitas realizadas registradas na rubrica contábil “Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais” apresentaram saldo de R\$ 1.802.365 mil (26,30%) em relação ao total das receitas correntes realizadas.

A composição do referido montante foi proveniente sobretudo dos seguintes registros nos órgãos do MJSP:

- PRF, R\$ 1.191.361 mil (66,10%); dos quais R\$ 1.173.777 (65,12%) advêm da receita líquida arrecadada por meio das multas previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e
- Senacon, R\$ 509.566 mil (28,27%); originados da arrecadação de multas estabelecidas pela legislação pertinente à defesa dos direitos difusos. Tais recursos destinam-se à execução de medidas voltadas à reparação e à prevenção de danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, bem como à repressão de infrações contra a ordem econômica e outros interesses coletivos e difusos.

A PRF e a Senacon, portanto, somaram R\$ 1.700.927 mil (94,37%) das receitas realizadas relativas à “Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais”.

Isto posto, os demais órgãos, conforme demonstrado na “Tabela 23”, representaram somente R\$ 101.438 mil (5,63%) dos registros remanescentes.

Tabela 23 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – por órgão

	R\$ milhares	
Receita Orçamentária Líquida – por órgão	31/12/2025	AV%
Polícia Rodoviária Federal	1.191.361	66,10
Secretaria Nacional do Consumidor	509.566	28,27
Secretaria Nacional de Políticas Penais	57.033	3,16
Polícia Federal	42.472	2,36
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.153	0,06
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	780	0,04
Total Geral	1.802.365	100,00

Fonte: Siafi.

Tabela 24 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – por conta contábil

	R\$ milhares	
Receita Orçamentária Líquida – conta contábil	31/12/2025	AV%
Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	1.173.777	65,12
Polícia Rodoviária Federal	1.173.777	65,12
Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	509.566	28,27
Secretaria Nacional do Consumidor	509.566	28,27
Multas Previstas em Legislação Específica	59.841	3,32
Polícia Federal	41.033	2,28
Polícia Rodoviária Federal	17.234	0,96
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.153	0,06
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	421	0,02
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	57.033	3,16
Secretaria Nacional de Políticas Penais	57.033	3,16
Multas Previstas na Legislação Antidrogas	1.798	0,10
Polícia Federal	1.438	0,08
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	360	0,02
Multas e Juros Previstos em Contratos	350	0,02
Polícia Rodoviária Federal	350	0,02
Total Geral	1.802.365	100,00

Fonte: Siafi.

Nota 14 – Resultado Orçamentário – BO

O Resultado Orçamentário é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa empenhada. No quarto trimestre de 2025, o resultado orçamentário do MJSP registrou um saldo negativo de R\$ -15.075.768 mil, influenciado, principalmente, pelos desempenhos da PF e PRF.

A PF contribuiu para esse déficit com R\$ -9.500.127 mil, correspondendo a 63,02% do resultado negativo; a PRF impactou o saldo em R\$ -5.621.892 mil, representando 37,29%.

Dessa forma, os referidos órgãos, em conjunto, foram responsáveis por um montante de R\$ -15.122.020 mil, o que equivale a 100,31% do déficit total apresentado pelo MJSP, conforme demonstrado na “Tabela 25” a seguir.

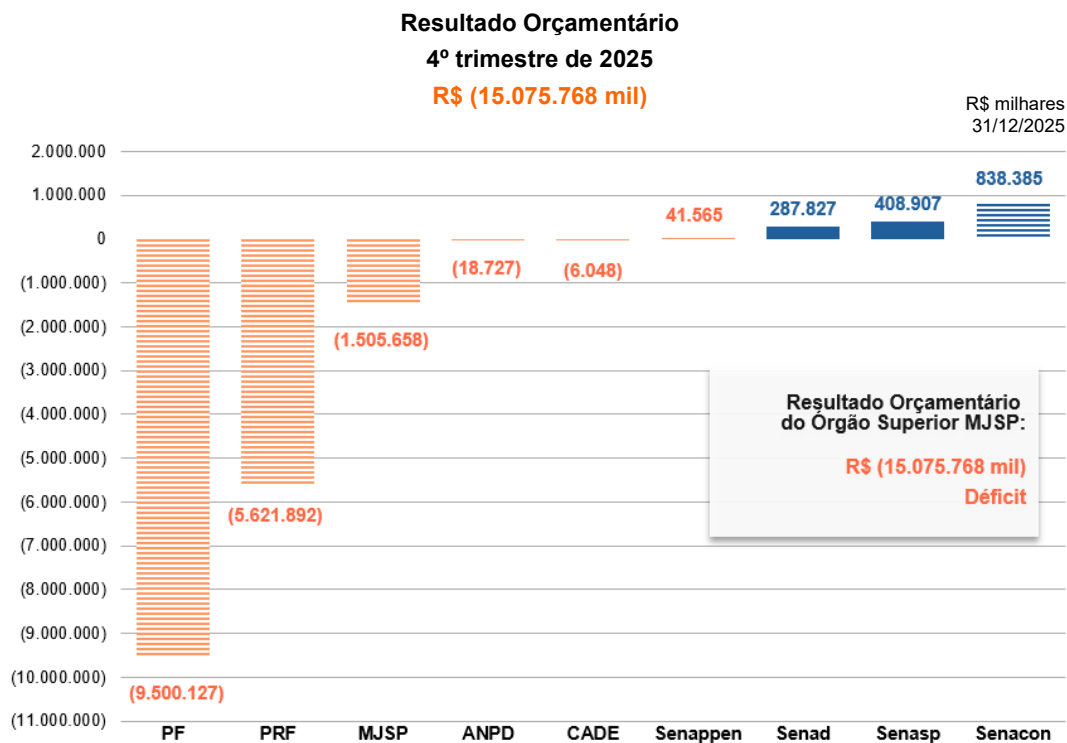
Tabela 25 – Resultado Orçamentário

R\$ milhares
31/12/2025

Órgão	Receita Orçamentária (Líquida)	Despesas Empenhadas	Resultado Orçamentário	AV%
Polícia Federal	938.678	10.438.806	(9.500.127)	63,02
Polícia Rodoviária Federal	1.227.735	6.849.628	(5.621.892)	37,29
Ministério da Justiça e Segurança Pública	5.029	1.510.687	(1.505.658)	9,99
Agência Nacional de Proteção de Dados	0	18.727	(18.727)	0,12
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	74.599	80.647	(6.048)	0,04
Secretaria Nacional de Políticas Penais	882.572	841.006	41.565	(0,28)
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	334.996	47.168	287.827	(1,91)
Secretaria Nacional de Segurança Pública	2.631.056	2.222.149	408.907	(2,71)
Secretaria Nacional do Consumidor	878.533	40.148	838.385	(5,56)
Total	6.973.198	22.048.966	(15.075.768)	100,00

Fonte: Siafi.

Figura 21 – Resultado Orçamentário – por órgão



Fonte: Siafi.

Nota 15 – Outras Despesas Correntes – BO

As despesas orçamentárias são representadas pelas aquisições de materiais de consumo, pagamentos de diárias, contribuições, subvenções, auxílios-alimentação, auxílios-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de despesa. Dependem de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para serem efetivadas.

No quarto trimestre de 2025, registrou-se o empenho de R\$ 5.158.312 mil em "Outras Despesas Correntes", ou seja, 23,39% do total das despesas orçamentárias empenhadas, demonstrado no balanço orçamentário.

A execução das despesas classificadas como "Outras Despesas Correntes" foi evidenciada na "Tabela 26", com a apresentação dos montantes das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por órgão vinculado ao MJSP.

Do total das despesas pagas como "Outras Despesas Correntes", R\$ 4.244.234 mil, cabe ressaltar que R\$ 3.722.593 mil (87,71%) foram registrados da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.908.892 mil (44,98%) na PF;
- b) R\$ 911.544 mil (21,48%) na Senasp; e
- c) R\$ 902.158 mil (21,26%) na PRF.

Os demais órgãos registraram R\$ 521.640 mil (12,29%) das despesas pagas como "Outras Despesas Correntes", conforme apresentado na "Tabela 26" a seguir.

Tabela 26 – Outras Despesas Correntes – por órgão

R\$ milhares
31/12/2025

Órgão	Despesas Empenhadas	AV (%)	Despesas Liquidadas	AV(%)	Despesas Pagas	AV(%)
Polícia Federal	2.252.482	43,67	1.961.331	45,20	1.908.892	44,98
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.094.086	21,21	911.555	21,01	911.544	21,48
Polícia Rodoviária Federal	1.070.471	20,75	937.765	21,61	902.158	21,26
Ministério da Justiça e Segurança Pública	313.174	6,07	245.128	5,65	239.440	5,64
Secretaria Nacional de Políticas Penais	305.587	5,92	219.273	5,05	218.541	5,15
Conselho Administ. de Defesa Econômica	49.714	0,96	37.716	0,87	37.091	0,87
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	41.132	0,80	3.306	0,08	3.006	0,07
Secretaria Nacional do Consumidor	20.638	0,40	14.688	0,34	14.688	0,35
Agência Nacional de Proteção de Dados	11.028	0,21	8.938	0,21	8.874	0,21
Total Geral	5.158.312	100,00	4.339.700	100,00	4.244.234	100,00

Fonte: Siafi.

Nota 16 – Demonstrativo de Exec. Restos a Pagar não Processados – Anexo 1 – BO

Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, nas seguintes condições: o serviço ou material contratado, que tenha sido prestado ou entregue, e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (despesa em liquidação); ou, com prazo vigente para cumprimento da obrigação assumida pelo credor (despesa a liquidar).

Isto posto, compõe o balanço orçamentário, o quadro "Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP)", cujos valores encontram-se assim detalhados:

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Ao final do quarto trimestre de 2025, os "Restos a Pagar Não Processados – Inscritos em Exercícios Anteriores", totalizaram R\$ 1.219.395 mil (100%), assim distribuídos entre os órgãos vinculados ao MJSP:

- a) R\$ 431.745 mil (35,41%) no MJSP;
- b) R\$ 353.999 mil (29,03%) na Senasp;
- c) R\$ 174.260 mil (14,29%) na Senappen;
- d) R\$ 123.932 mil (10,16%) na PRF;
- e) R\$ 89.849 mil (7,37%) na PF e
- f) R\$ 45.610 mil (3,74%) nos demais órgãos.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Os “Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior” somaram R\$ 2.389.231 mil (100%), cujo montante foi assim composto pelos órgãos vinculados do MJSP:

- a) R\$ 646.274 mil (27,05%) no Senasp;
- b) R\$ 563.215 mil (23,57%) na PF;
- c) R\$ 558.219 mil (23,36%) no MJSP;
- d) R\$ 367.904 mil (15,40%) na PRF;
- e) R\$ 213.957 mil (8,96%) no Senappen; e
- f) R\$ 39.662 mil (1,66%) nos demais órgão.

No quadro do “Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados” do Balanço Orçamentário, referente a setembro de 2025, foram detalhados os seguintes saldos de restos a pagar não processados no MJSP

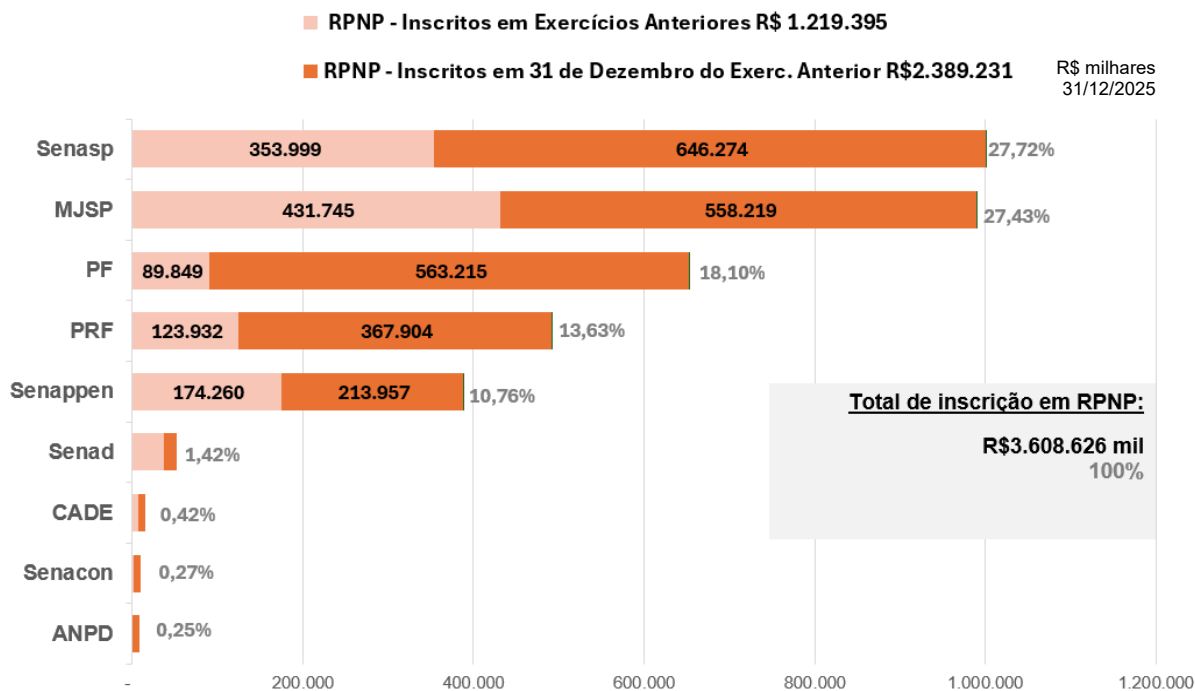
Liquidados: R\$ 2.069.567 mil, representando o montante de restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

Pagos: R\$ 1.990.230 mil, representando os valores de restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados: R\$ 283.386 mil, correspondente ao cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar: R\$ 1.335.010 mil, referente ao saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Figura 22 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – por órgão



Fonte: Siafi.

No final do quarto trimestre de 2025, conforme apresentado na “Figura 22”, o montante dos Restos a Pagar Não Processados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior), de R\$ 3.608.626 (100%), foram assim registrados por órgão:

- a) R\$ 1.000.273 mil (27,72%) Senasp;
 b) R\$ 989.964 mil (27,43%) MJSP;
 c) R\$ 653.064 mil (18,10%) PF;
 d) R\$ 491.836 mil (13,63%) PRF;
 e) R\$ 388.217 mil (10,76%) Senappen; e
 f) R\$ 85.271,51 mil (2,36%) nos demais órgãos (Senad, CADE, Senacon e ANPD).

Tabela 27 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – por conta contábil

R\$ milhares

Despesa Orçamentárias	RPNP - Inscritos em Ex. Anteriores	RPNP - Inscritos em 31/12/2025	Total RPNP	AV%
DESPESAS CORRENTES	175.693	877.390	1.053.083	29,18
Pessoal e Encargos Sociais	9.770	61.157	70.927	1,97
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.127	21.941	26.068	0,72
Ressarcimento de Despesas do Pessoal Requisitado	408	24.503	24.911	0,69
Obrigações Patronais	3831,97432	2.301	6.133	0,17
Aposentadorias, Reserva Remunerada	213,94812	4.419	4.633	0,13
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	576,473	2.301	2.878	0,08
Pensões	220,0061	2.125	2.345	0,06
Demais Itens de Despesa Corrente - Pessoal e Encargos	392,18528	3.567	3.959	0,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.922	816.233	982.155	27,22
Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ	43.670	183.907	227.576	6,31
Material de Consumo	24.442	200.221	224.663	6,23
Contribuições	40.689	165.267	205.956	5,71
Outros Serviços de Terceiros PJ - Op. Int. Orç.	29.102	160.828	189.931	5,26
Locação de Mão-de-Obra	8.996	62.287	71.283	1,98
Passagens e Despesas com Locomoção	2.796	13.771	16.567	0,46
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.922	2.405	16.327	0,45
Indenizações e Restituições	1.391	13.875	15.266	0,42
Demais Itens de Desp. Corrente - Outras Desp. Correntes	914,02295	13.673	14.587	0,40
DESPESAS DE CAPITAL	1.043.702	1.511.841	2.555.543	70,82
Investimentos	1.043.702	1.511.841	2.555.543	70,82
Contribuições	630.612	523.497	1.154.108	31,98
Equipamentos e Material Permanente	141.068	766.376	907.443	25,15
Obras e Instalações	147.332	182.423	329.756	9,14
Auxílios	111.306	15.102	126.408	3,50
Demais Itens de Despesa de Capital - Investimentos	13.384	24.444	37.828	1,05
Total RPNP Inscritos	1.219.395	2.389.231	3.608.626	100,00

Fonte: Siafi.

Destaca-se, na “Tabela 27”, que R\$ 2.555.543 mil (70,82%) dos Restos a Pagar não Processados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior) referem-se a investimentos (despesas de capital).

Nota 17 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados – Anexo 2 – BO

Serão inscritas em restos a pagar processados e não processados liquidados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, a obra ou o material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964.

No caso das despesas orçamentárias inscritas em restos a pagar processados e não processados liquidados, verifica-se na execução o cumprimento dos estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o pagamento. Neste caso, em geral, não podem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens ou serviços satisfaz a obrigação de fazer e a Administração conferiu essa obrigação. Portanto, não poderá deixar de exercer a obrigação de pagar, salvo motivo previsto na legislação pertinente.

Isto posto, compõe o balanço orçamentário, o quadro “Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados”, cujos valores encontram-se assim detalhados:

Inscritos em Exercícios Anteriores

Ao final do terceiro trimestre de 2025, os “Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados”, inscritos em Exercícios Anteriores, totalizaram R\$ 59.503 mil (100%), assim distribuídos entre os órgãos vinculados ao MJSP:

- a) R\$ 49.086 mil (82,49%) na Senappen;
- b) R\$ 3.814 mil (6,41%) no MJSP;
- c) R\$ 2.522 mil (4,24%) na Senacon;
- d) R\$ 2.444 mil (4,11%) na Senasp;
- e) R\$ 1.535 mil (2,58%) na PRF; e
- f) R\$ 103 mil (0,17%) na PF.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Os “Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior” somaram 1.420.178 mil (100%), cujo montante foi assim composto pelos órgãos vinculados do MJSP:

- a) R\$ 668.939 mil (47,10%) na PF;
- b) R\$ 473.602 mil (33,35%) na PRF;
- c) R\$ 199.321 mil (14,03%) na Senappen;
- d) R\$ 62.884 mil (4,43%) no MJSP; e
- e) R\$ 15.433 mil (1,09%) nos demais órgãos (Senasp, Senacon, CADE e ANPD).

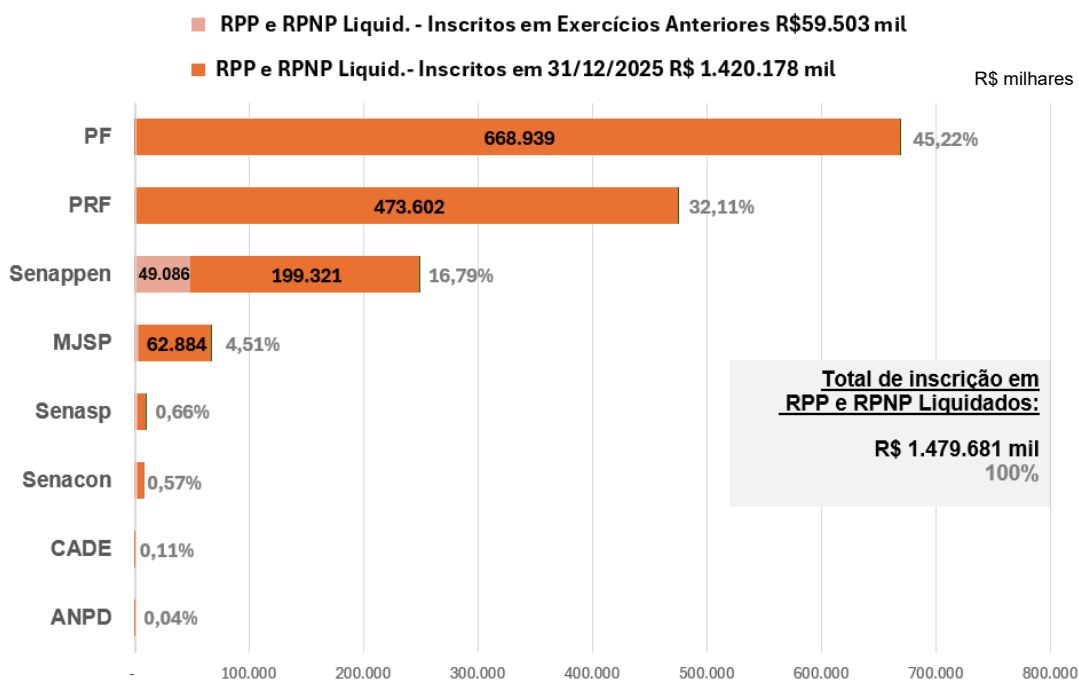
Foram detalhados ademais, no quadro do “Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados” do balanço orçamentário, em setembro de 2025, no órgão superior do MJSP, os seguintes saldos de restos a pagar processados e não processados liquidados:

Pagos: R\$ 1.300.077 mil, correspondente ao valor dos restos a pagar processados e não processados liquidados pagos.

Cancelados: R\$ 437 mil, referente ao cancelamento de restos a pagar processados e não processados liquidados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar: R\$ 179.167 mil, compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

Figura 23 – Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados – por órgão



Fonte: Siafi.

No final do quarto trimestre de 2025, conforme apresentado na “Figura 23”, o montante dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior), de R\$ 1.479.681 mil (100%), foram assim registrados por órgão:

- R\$ 669.041 mil (45,22%) na PF;
- R\$ 475.137 mil (32,11%) na PRF;
- R\$ 248.406 mil (16,79%) no Senappen;
- R\$ 66.699 mil (4,51%) no MJSP;
- R\$ 20.398 mil (1,38%) nos demais órgãos.

Tabela 28 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – por conta contábil

R\$ milhares

Despesa Orçamentárias	RPP e RPNP Liquid. Inscritos em Exerc. Anteriores	RPP e RPNP Liquid. Inscritos em 31/12/2025	Total de RPP e RPNP Liquid.	AV%
DESPESAS CORRENTES	2.671	1.175.280	1.177.951	79,61
Pessoal e Encargos Sociais	231	1.020.241	1.020.472	68,97
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133	653.902	654.034	44,20
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7	258.766	258.773	17,49
Pensões	3	91.478	91.481	6,18
Demais Itens de Despesa Corrente - Pessoal e Encargos	88	16.095	16.183	1,09
Outras Despesas Correntes	2.440	155.039	157.479	10,64
Outros Serviços de Terceiros PJ - Op.Int.Orç.	1.340	49.371	50.711	3,43
Auxílio-Alimentação	-	29.526	29.526	2,00
Indenizações e Restituições	0	23.942	23.943	1,62
Locação de Mão-de-obra	472	13.891	14.364	0,97
Material de Consumo	105	11.461	11.566	0,78
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0	7.822	7.822	0,53
Passagens e Despesas com Locomoção	-	6.450	6.450	0,44
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10	4.791	4.802	0,32
Demais Itens de Despesa Corrente - Outras Despesas Correntes	512	7.785	8.297	0,56
DESPESAS DE CAPITAL	56.832	244.898	301.730	20,39
Investimentos	56.832	244.898	301.730	20,39
Auxílios	48.761	198.323	247.084	16,70
Equipamentos de Material Permanente	3.515	24.315	27.830	1,88
Contribuições	4.430	12.573	17.003	1,15
Demais Itens de Despesa de Capital - Investimentos	125	9.687	9.812	0,66
Total Geral	59.503	1.420.178	1.479.681	100,00

Destaca-se, na “Tabela 28”, que R\$ 1.020.472 mil (68,97%) dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior) referem-se a despesas de “Pessoal e Encargos Sociais” (despesas correntes).

Nota 18 – Segurança Pública – DFC

Na estrutura das Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), os fluxos de caixa operacionais, consolidados do setor público, em sentido amplo, proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo financia em suas atividades correntes, por meio da tributação e outras cobranças recorrentes.

Os dispêndios relacionados à Segurança Pública, que compõe a rubrica Pessoal e Demais Despesas, representaram R\$ - 11.112.051 mil (13,72%), no quarto trimestre de 2025, do total dos desembolsos operacionais apresentados nas DFC.

A PF e a PRF compreenderam, respectivamente, R\$ - 6.061.888 mil (54,55%) e R\$ - 3.722.897 mil (33,50%), somando R\$ - 9.784.785 mil (88,06%) do total dos desembolsos com Segurança Pública, conforme apresentado na “Figura 24”. Os demais órgãos totalizaram R\$ - 1.327.266 mil (11,94%).

Figura 24 – Segurança Pública – Desembolsos – por órgão

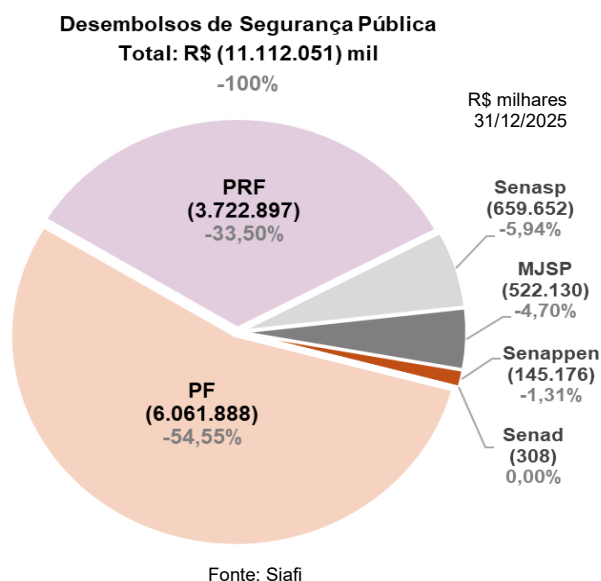


Tabela 29 – Desembolsos – Segurança Pública – por órgão

R\$ milhares

Órgão	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Polícia Federal	(6.061.888)	(5.671.367)	54,55	6,89
Polícia Rodoviária Federal	(3.722.897)	(3.479.799)	33,50	6,99
Secretaria Nacional de Segurança Pública	(659.652)	(653.514)	5,94	0,94
Ministério Da Justiça e Segurança Pública	(522.130)	(421.915)	4,70	23,75
Secretaria Nacional de Políticas Penais	(145.176)	(140.591)	1,31	3,26
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	(308)	(268)	0,00	14,86
Total Geral	(11.112.051)	(10.367.455)	100,00	7,18

Fonte: Siafi

Na “Tabela 30”, a seguir, foram detalhados os desembolsos de segurança pública por item:

Tabela 30 – Desembolsos – Segurança Pública – por item

R\$ milhares

Desembolso - Segurança Pública	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Subsídios	(5.891.327)	(5.506.139)	53,02	7,00
Diárias no País	(598.684)	(648.566)	5,39	(7,69)
13º Salário	(544.672)	(523.211)	4,90	4,10
Auxílio-Alimentação Cívica	(354.195)	(315.417)	3,19	12,29
Serviços Gráficos e Editoriais	(346.431)	(269.084)	3,12	28,74
Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	(221.934)	(168.164)	2,00	31,97
Férias - 1/3 Constitucional	(168.810)	(164.077)	1,52	2,88
Gratificação por Exercício de Cargo Efetivo	(125.918)	(155.914)	1,13	(19,24)
Ressarcimento Assistência Médica/Odontológica	(119.351)	(95.740)	1,07	24,66
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	(112.132)	(105.514)	1,01	6,27
Limpeza e Conservação	(111.741)	(90.841)	1,01	23,01
Serv. Médico-Hospital., Odontol. e Laboratoriais	(111.591)	(97.512)	1,00	14,44
Abono de Permanência	(111.166)	(96.817)	1,00	14,82
Passagens para o País	(107.447)	(96.949)	0,97	10,83
Vigilância Ostensiva	(104.953)	(73.025)	0,94	43,72
Locação de Softwares	(99.824)	(95.637)	0,90	4,38
Vencimentos e Salários	(99.700)	(170.213)	0,90	(41,43)
Explosivos e Munições	(90.064)	(33.523)	0,81	168,67
Locação de Imóveis	(89.569)	(69.516)	0,81	28,85
Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão	(85.150)	(76.145)	0,77	11,83
Serviços Técnicos Profissionais	(78.976)	(82.069)	0,71	(3,77)
Diárias a Colaboradores Eventuais no País	(76.713)	(56.351)	0,69	36,13

Serviços de Energia Elétrica	(68.165)	(65.561)	0,61	3,97
Contribuição Patronal - Funpresp (Lei nº 12.618/2012)	(61.954)	(56.182)	0,56	10,27
Demais Desembolsos de Segurança Pública (258 Itens)	(1.331.584)	(1.255.287)	11,98	6,08
Total Geral	(11.112.051)	(10.367.455)	100,00	7,18

Fonte: Siafi

Nota 19 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – DFC

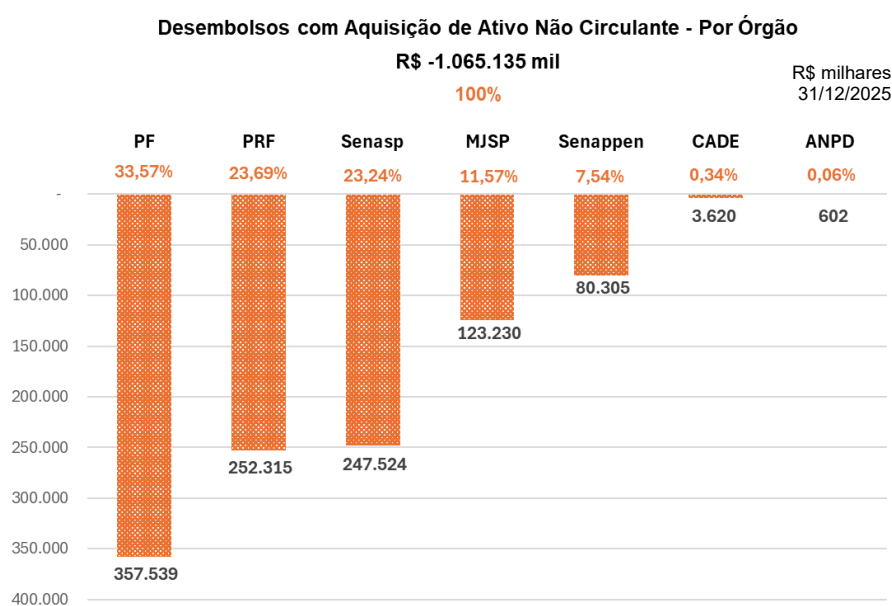
Os registros contabilizados em “Aquisições de Ativo não Circulante”, consolidados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, integraram no quarto trimestre de 2025, R\$ -1.065.135 mil (96,44%) do total dos desembolsos dos “Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento”. Representam as aquisições de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pelo órgão.

Na “Figura 25”, evidencia-se o impacto de cada órgão em “Aquisição de Ativo Não Circulante”; sendo:

- R\$ -357.539 mil (33,57%) na PF;
- R\$ -252.315 mil (23,69%) na PRF;
- R\$ -247.524 mil (23,24%) na Senasp; e
- R\$ -207.758 mil (19,51%) nos demais órgãos.

Em síntese, a PF, a PRF e a Senasp totalizaram R\$ -857.377 mil (80,49%) da representação no referido grupo de contas.

Figura 25 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – por órgão



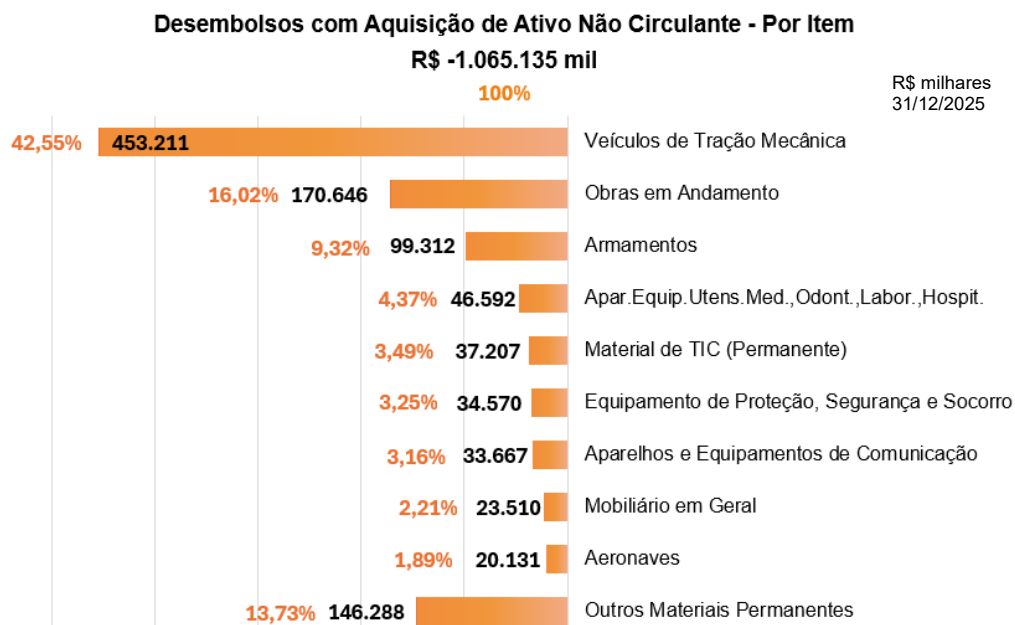
Fonte: Siafi.

Na análise por classificação da despesa, conforme demonstrado na “Figura 26”, R\$ -1.065.135 mil das “Aquisições de Ativo Não Circulante” foram assim registrados:

- Veículos de Tração Mecânica: R\$ -453.211 mil (42,55%), sendo R\$ -120.483 mil registrados na Senasp; R\$ -118.681 mil registrados na PRF; e R\$ -115.905 mil registrados no MJSP, totalizando R\$ -355.096 mil (78,35%) do montante do referido item;
- Obras em Andamento: R\$ -170.646 mil (16,02%) sendo R\$ -90.151 mil registrados na PRF e R\$ -71.969 mil registrados na PF, totalizando R\$ -162.120 mil (95%) do montante do referido item;
- Armamentos: R\$ -99.312 mil (9,32%), sendo R\$ -65.426 mil registrados na Senasp e R\$ -16.501 mil registrados na PF e R\$ -12.715 mil registrados na PRF, totalizando R\$ -94.642 mil (95,30%) do montante do referido item;
- Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares: R\$ -46.592 mil (4,37%), sendo R\$ -41.235 mil (88,50%) do montante do referido item registrados na PF;
- Material de TIC (permanente): R\$ -37.207 mil (3,49%), sendo R\$ -33.756 mil (90,72%) do montante do referido item registrados na PF.

As demais aquisições de ativos registradas no referido grupo de contas somaram R\$ -258.167 mil (24,24%), distribuídas entre equipamento de proteção, segurança e socorro, mobiliário em geral, aeronaves, embarcações, equipamentos de TIC, instalações, equipamentos de manobra e patrulhamento, aparelhos e utensílios domésticos, dentre outros materiais permanentes adquiridos pelo MJSP e os respectivos órgãos vinculados.

Figura 26 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – por item



Fonte: Siasi